

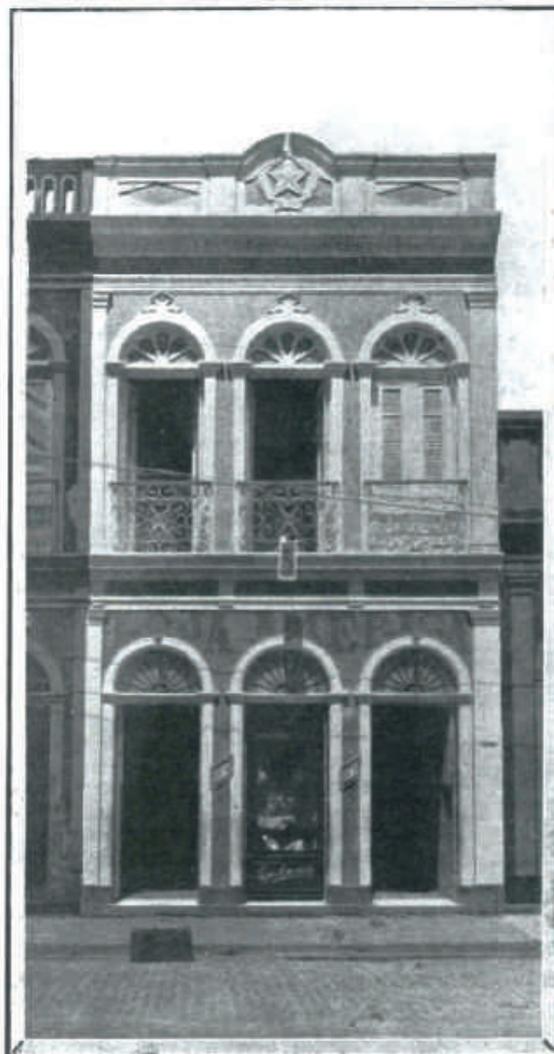
trangeiros e em quasi todos os Estados da federação. Armazens e escriptorio á rua do Commercio 134. Endereço telegraphico: *Tertuliano*.

Fundição Alagoana—É o principal senão o unico estabelecimento no genero, em Maceió. Foi fundado em 1882 por Jacintho Nunes Leite, passando annos depois á firma Goulart & C.^ª e successivamente a Andrade & C.^ª, e ao snr. Alfredo Wucherer, em setembro do anno de 1921. Alem de importantes montagens de officinas mechanicas para concertos de machinismos de todo genero e de modernissimo apparelho para solda autogenica, a Fundiçõ fabrica camas de ferro, lastros de arame, capachos, automoveis para creanças, velocipedes, carretas, moendas para usinas e engenhos, sinos, ancoras, etc. Para esse fim importa directamente material de primeira qualidade de que tem constante e grande stok.

As officinas estão installados em predio proprio, sito á rua Barão de Jaraguá (Igreja) 65. Endereço telegraphico *Fundição*. Cods. Ribeiro e particulares.

Nova Aurora—A conhecida e acreditada casa de modas com o nome acima, foi fundada em Maceió no anno de 1886 pelo snr. Francisco Fontan, de nacionalidade hespanhola. A firma importa da Europa e do sul do paiz tecidos finos, perfumaria e mais especialidades do seu commercio, mantendo uma secção de alfaiataria para homens, muitissimo conceituada. Dirige a casa o socio snr. Gregorio Francisco Fontan, tambem hespanhol, residente ha cerca de 32 annos no Brasil. A casa que gira sob a rasão social de Francisco Fontan & C.^ª está situada em magnifico ponto á rua do Commercio.

Loja America—Fundada em 1906 por seu proprietario José Gonçalves Lages, para o commercio a varejo de fazendas, armarinho e calçados. Iniciou seus negocios com o giro de vinte contos



Loja America, de José Lages

(20:000\$000) augmentando progressivamente até ao momento actual em que esse giro é calculado em cento e cincoenta contos de reis (150:000\$000).

A Loja America mantem transacções com quasi todas as praças do paiz e diversas da Europa, e da America do Norte.

A firma registrada na Junta commercial é J. Lages e o endereço telegraphico Segal. Esta casa é localisada á rua do Commercio (dr. Rocha Cavalcante) em predio proprio.

Vasconcellos & Vasconcellos
—Grande firma exportadora de assucar



Interior da Nova Aurora, de F. Fontan & C.

de produção do Estado, fundada em Maceió no anno de 1896. A firma que é uma das mais acreditadas da praça, pelo seu passado de circumspecção

concellos. Seus armazens ficam á rua do Conselheiro Saraiva (Alfandega) n. 15. Endereço telegraphico *Primos*.



Excriptorio de Leão & C.



Interior da Fundição Alagoana

e seriedade, compõe-se dos socios solidarios Francisco de Assis Rodrigues de Vasconcellos, Manoel Soares de Vasconcellos e dr. José Soares de Vas-

Alberto Mello—O snr. Alberto Mello abriu recentemente escriptorio de agencias, representações, consignações e conta propria, sendo principal objecto

do seu commercio generos de estiva e productos chimicos. Em pouco tempo, mercê de um trabalho honesto e constante consegue impor-se aos clientes do paiz e do estrangeiro.

Entre outras, representa as importantes casas *Compagnia de Cervejaria Brahma, The Texas South America Limited Company, Neuss, Hesslein & C.*, *C. Swift do Brasil e Empresa das Aguas de Caxambú*. Rua Sá e Albuquerque num. 51. Jaraguá. Endereço telegraphico: *Cometa*. Cods. A. B. C. 5.ª edição, Ribeiro e particulares.

Trapiche Novo — de propriedade do C.º Carlos Lyra, foi adquirido em 1913. E' talvez o maior do armazens de Jaraguá e certamente o mais bem construido. Dividido em 5 vastos compartimentos, servido por trez pontes de madeira e alvenaria e por dois reservatorios com capacidade total para 400.000 litros d'agua, offe-



Fachada
e
escritorio
do
Trapiche Novo



rece o Trapiche Novo garantia aos seus depositos em caso de incendio, munido como se acha de 30 registros especiaes com encanamentos de 3 pollegadas. O primeiro andar é reservado ao deposito de algodão e nelle se acha installado em apartamento

especial, confortavel, com abundante ventilação natural e dotado de installações sanitarias, o escritorio de que é chefe o dr. Levino Madeira. O estabelecimento occupa um local magnifico perto como é da Alfândega, da Recebedoria Central e dos bancos. Rua Sá e Albuquerque n. 12. Endereço telegraphico *Carlyra*.

Peixoto & C.

—Esta firma dentre as mais conceituadas do commercio de Alagôas, foi fundada pelo Com.º Manoel da Silva Peixoto, na cidade



Trapiche Faustino, de Peixoto & C.



Fachada da casa Ferreira Santos & C.



Interior da casa Ferreira Santos & C.

de Penedo, ha mais de quarenta annos. Composta actualmente dos srs. Fernando Peixoto, Alvaro Peixoto, Antonio Peixoto, Eduardo Pereira e Antonio da

Silva Costa, exporta algodão e outros productos do Estado, importando arame, machinismos, oleos lubricantes, etc. Representam como agentes, em Penedo,



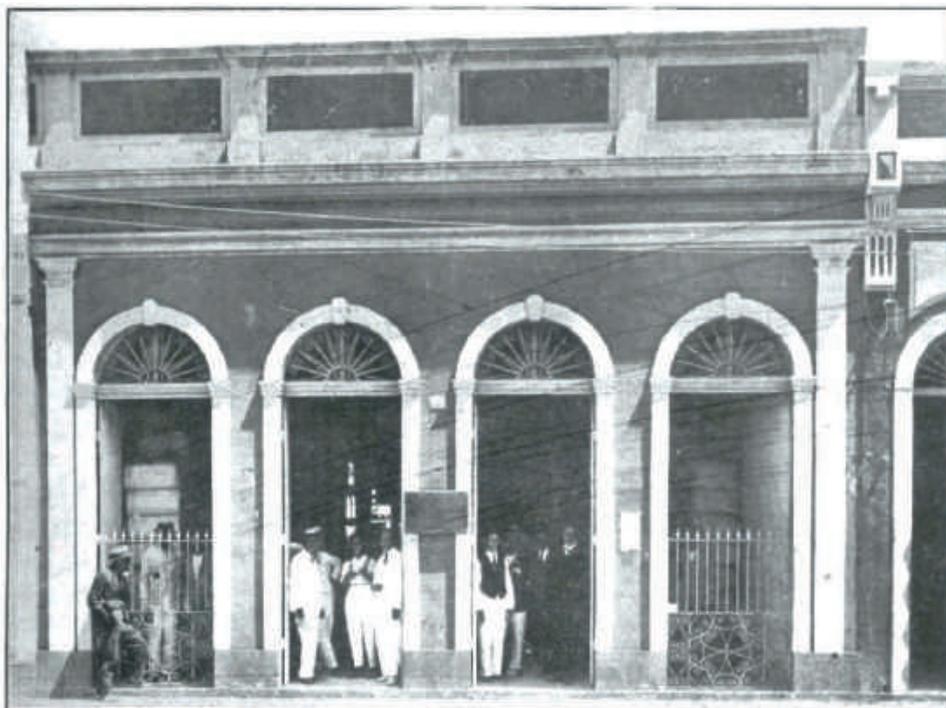
Ferreira Santos & C. - Escriptorio

as C.^{tas} Lloyd Brasileiro, Nacional de Navegação Costeira, Navegação da Bahia bem como os bancos do Brasil, de Alagôas, do Recife, Auxiliar do Comercio, e da Bahia. Por natural expansão dos seus negocios, a firma teve necessidade de abrir succursaes na Bahia e ultimamente em Macció, sendo esta

ultima dirigida pelo socios Alvaro Peixoto e Antonio da Silva Costa aos quaes incumbe os negocios relativos á Fabrica de oleos vegetaes de União e da C.^{ta} Pilarense de Tecidos. Alem destas está a firma intimamente ligada á C.^{ta} Industrial Penedense de

que damos noticia em outra parte deste livro, á Fabrica de Tecidos de Villa Nova, no Estado visinho de Sergipe, e á fabrica de fios em novellos Beira Mar, na Bahia. A fabrica de oleos de Penedo é tambem de direcção da firma.

Ao srs. Fernando Peixoto pertence a Empresa de Navegação do Baixo S. Francisco que, provida de dous vapores o *Sinimbú* e o *Commerçador Peixoto*, faz o serviço de transporte de bagagens e passageiros entre Penedo e Piranhas servindo os portos intermediarios de Propriá e Gararú em Sergipe e Porto Real do Collegio, S. Braz, Traipú, Pão de Assucar e outros localidades em Alagôas.



Lima Silva & C.



Interior da Casa Lima Silva & C.

Pedro de Almeida — Antigo commerciante na praça de Maceió. E' hoje responsavel unico pela antiga Companhia Centro Commercial que, liquidada em 1918, passou á firma pessoal do citado commerciante. A firma importa toda sorte de generos de estiva e representa casas conceituadas, dentre as quaes Peireira Carneiro & C', e Mendes Lima, do Recife. O snr. Pedro de Almeida é um dos directores do Banco de Alagoas.

Maia Gomes & C. — Esta firma exportadora de assucar, foi constituída no anno de 1919, em Maceió. Compõe-se dos dois socios solidarios Juvenal Maia Gomes e dr. Nominando Maia Gomes. A firma mantem ainda uma secção de representações e é depositaria do assucar produzido pela Usina Campo Verde de que damos em outro lugar deste livro uma noticia. Os seus armazens e escriptorio ficam situados á rua Barão de Jaraguá n. 35. Endereço telegraphico *Juvenmaia*.

Dispensa Familiar — do sr. Manoel Alfonso Vianna, como o nome o indica, é uma mercearia. O seu credito está firmado em muito annos de commercio honesto e laborioso. Importa este estabeleci-

mento toda sorte de comestiveis nacionaes e estrangeiros, vendendo-os em grosso e a varejo para o interior do Estado e para a praça de Maceió. Rua do Commercio, Maceió.

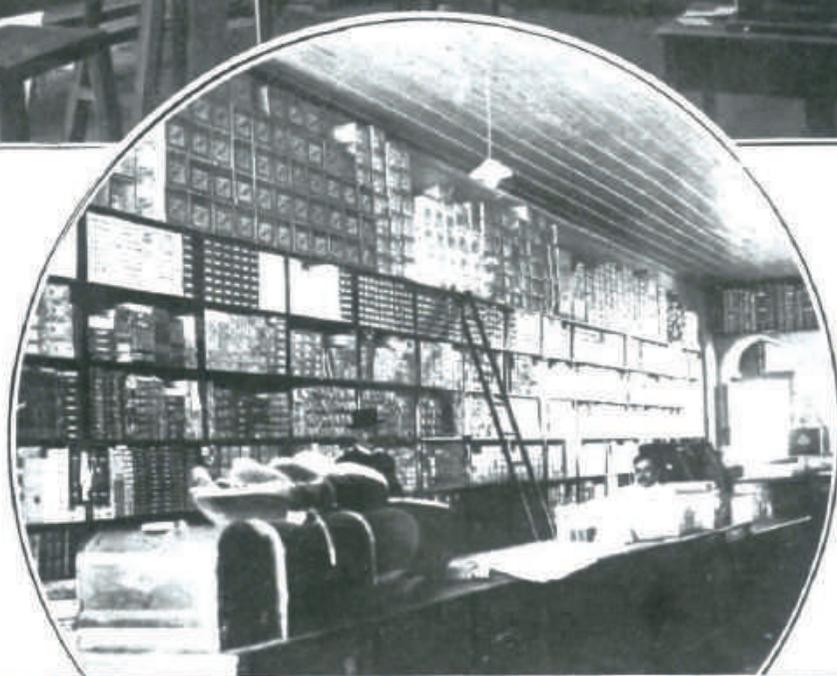
José Simons & Sobrino — Os srs. José



Interior da Dispensa Familiar, do sr. Manoel Alfonso Vianna

Simons & Sobrino são proprietarios do grande armazem de fornecimento de navios, sito á rua da Alfandega. Estabelecimento acreditadissimo, mantem transacções com as mais importantes praças da Europa e da America de onde importa, arames, cabos, machinismos, louças e muitas outras mercadorias.

Rosa Borges & C. — Esta conhecidissima firma do Estado de Pernambuco, abriu, em 1917,

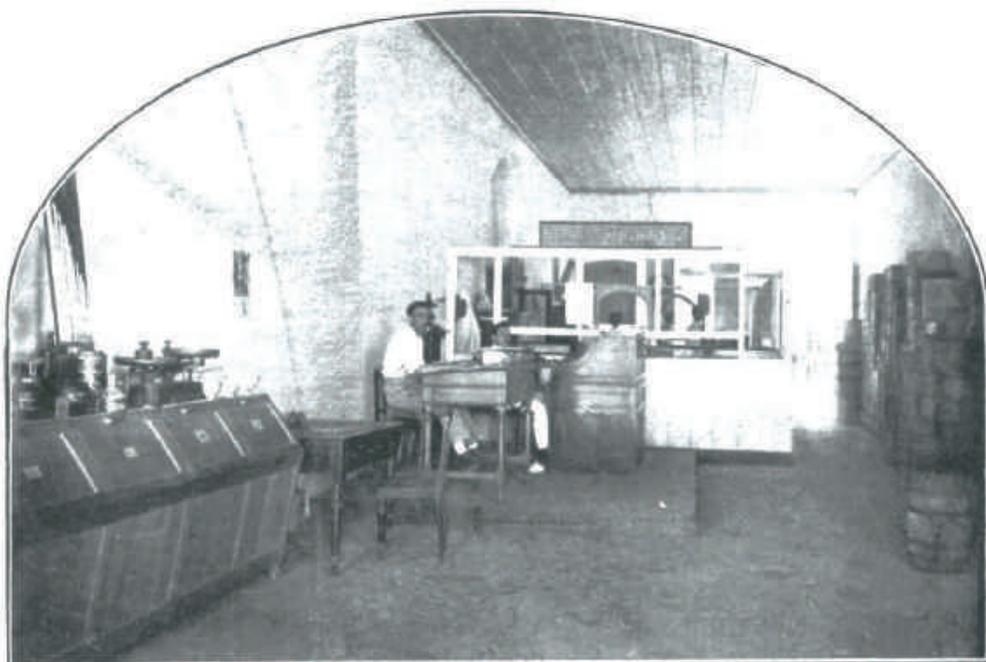


Teixeira Basto & C. - Em cima, o escriptorio; ao centro e em baixo os armazens

uma succursal em Maceió, para importação de generos de estiva e productos do paiz e exportação de assucar e farinha de mandioca para o Sul e accidentalmente para a Europa. Os principaes gene-

Endereço telegraphico: *Lafayette*. Cods. Ribeiro e Borges.

Iona & C.—Das mais distintas e solidas firmas do commercio de Alagôas, Iona & C. gosam



Escritorio
de
Rosa Borges
& C.

ros de sua importação são xarque do Rio Grande do Sul e do rio da Prata, farinha de trigo, bacalhau e kerosene,

E' representante da casa em Maceió o snr. Francisco G. Fialho. Rua da Alfandega 113. Jaraguá.

no Brasil um renome inestimavel. A casa occupa-se da exportação de pelles de cabra, carneiro e couros tendo para esse fim organizado um sistema de agencias em quasi todos as localidades dos sertões que se estendem desde o Maranhão á Bahia. Nessa



Casa Iona & C.

vasta zona do Nordeste brasileiro, pode-se afirmar, o commercio de pelles está nas mãos da firma que, além das agencias acima citadas, mantém filiaes em Parahyba do Norte e Ceará e outros agencias em Recife e Bahia.

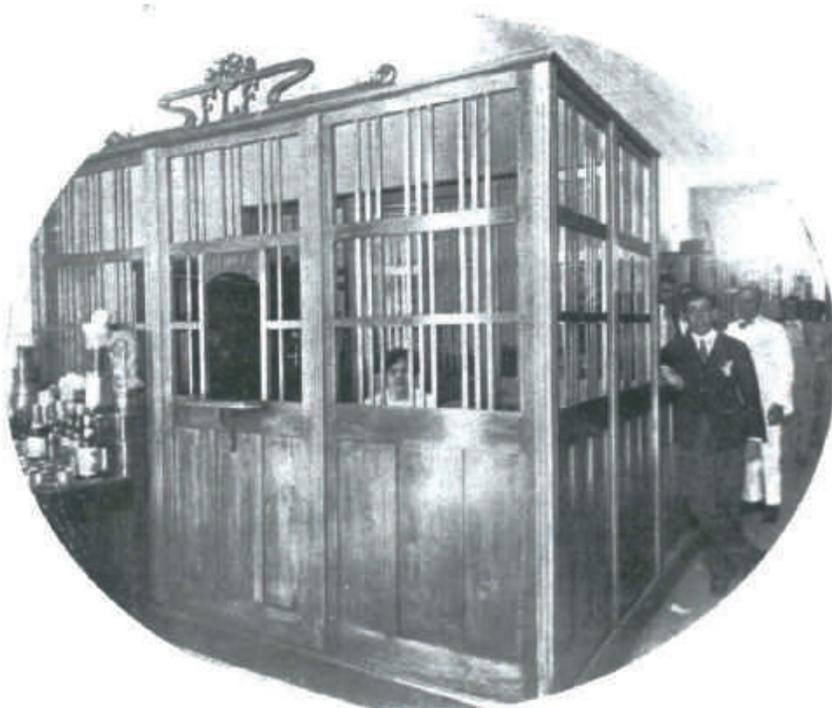
As pelles arrumadas em fardos de 400 cada um e exportadas na sua maior parte para os Estados Unidos elevam-se a 3.000.000 annualmente apesar do decrescimo da producção nos ultimos annos, attribuido justamente á procura dos pequenos cortumes locais.

A firma compõe-se actualmente dos socios Lionello Iona e Guido Ferrario, italianos, este tambem director do C.º Agro Fabril Mercantil em cujas propriedades, na Pedra, existem grandes armazens de deposito de pelles, onde se encontram prensas hydraulicas para enfarda-las. Rua da Alfandega 17, 19. Endereço telegraphico. Delmiro. Cods. todos.

Fernandes Lima Filho

—Casa novissima, pois que a sua fundação data apenas de tres annos, em pouco tempo soube se impor, de maneira a adquirir uma numerosa clientela tanto de fornecedores como de consumidores. A casa Fernandes Lima Filho explora o ramo de Commissions, consignações,

trabalhando tambem por conta propria sendo o principal objecto do seu commercio estivas em grosso. Assim, dispõe de um deposito permanente de fa-

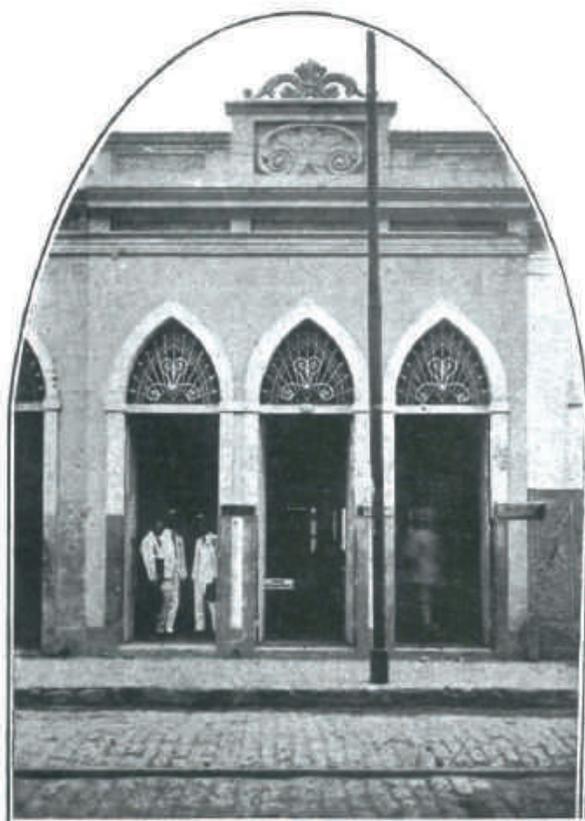


Casa Fernandes Lima Filho

rinha de trigo cimento, arame fardado, cal, ferro, camas, louças, oleos, graxas e outros artigos congeneres. Escritorio e armazens á rua Sá e Albuquerque ns. 45 e 55. Endereço telegraphico: *Fernanlima*. Cods. Ribeiro e A. B. C. 5ª edição. Conjunctamente tem seu escritorio o snr.

José Brasileiro—Despachante geral. Endereço telegraphico *Zoraida*. Cods. A. B. C. e Ribeiro.

Arsenio Fortes—Agente commissario e consignatario e negociante de conta propria, o snr. Arsenio Fortes abriu em 1913 o seu escritorio á rua da Alfandega n. 137, onde inda hoje se mantem com a confiança dos seus representados e nome in-



Fachada e deposito da Casa Fernandes Lima Filho





Seraphim Costa & C.

vejavel no commercio de Maceió. Ultimamente em-
preheendeu uma custosa e rica construcção, organi-
sando um companhia para explorar um grande hotel
denominado *Grande Hotel Bella Vista*, que será
um dos mais confortaveis e luxuosos do Norte do

paiz. O predio está situado no local onde existiu
o antigo Hotel Petropolis, no coração de Maceió.
O snr. Fortes é tambem proprietario de embarca-
ções a vela e representa a C. de Seguros Alliança
da Bahia. Endereço telegraphico: *Fortes*.



Interior da Casa Seraphim Costa & C.



AGUA BRANCA — Cachoeira de Paulo Affonso



Escritorio de Lima Silva & C.

Leão & C.—Das mais conhecidas e conceituadas firmas não só deste Estado como de Pernambuco, onde têm também escritório, os snrs. Leão & C. juntam á capacidade de commerciantes a de industriaes adiantados e emprehendedores. Alem de grandes exportadores e fabricantes de assucar, occupam-se ainda de commissões e despachos, recebendo do interior productos que exportam para a Europa e America do Norte. Para acudir ás necessidades de transporte do seu commercio possui a firma uma pequena frota de embarcações de pequena tonnagem com capacidade entre 50 e 150 tonnellas. Ultimamente a firma ou alguns socios da firma adquiriram a maioria das acções da Companhia Trilhos urbanos de Maceió, iniciando varios melhoramentos no sentido de servir ao publico, já augmentando o numero de carros motores, já modificando o traçado das linhas urbanas, de accordo com o municipio com o qual tem contracto privilegiado a C. Pertencem á firma a grande *Serraria Modelo*, installada em predio proprio no Avenida da Paz, aparelhada de machinismos modernissimos e mantendo um bom numero de operarios, e a *Garage Alagoana*, a unica do Estado, sita á mesma Avenida, tambem em predio proprio, com uma secção mechanica apta a fazer todos os concertos de carros e automoveis. O escritorio de Leão & C. está installado á rua Sá e Albuquerque, ou da Alfandega, no primeiro andar do magnifico predio de propriedade do *Banco de Alagoas*, do qual é um dos directores o chefe da firma Com.^o Francisco de Amorim Leão.

P. C. Villela & C.—Commissões consignações, exportação e importação. Os snrs. P. C. Villela & C. constituem uma das maiores firmas exportadoras de assucar da praça de Maceió. Alem desse ramo de negocio porem, exportam tambem cereaes, côcos, oleos, sementes de algodão e mamona e outros productos do Estado, importando xarque, farinha de trigo, saccaria e outros generos. Re-

presentam diversas firmas de 1.^o ordem e são agentes da C. Pelotense de seguros. Os seus escritorio e armazens ficam situados ás ruas da Alfandega 125 e 127 e do Barão de Jaraguá (Igreja) 70 e 72. Caixa postal 20. Endereço telegraphico *Villela*. Cods. A. B. C. 5.^o ed., Ribeiro, Bentley, Lieber, e particulares.

Julius Von Söhsten & C.—Filial da grande casa que mantem em Pernambuco de ha muitos annos, esta foi fundada em 1915 em Maceió, como meio de alargar o movimento do seu commercio cujo principal escopo é a exportação de assucar, algodão, mamona, pelles e outros generos do paiz. Importa a firma cimento, farinha de trigo, arame e outros. Os snrs. J. V. S. & C. representam: Thos & Jas. Harrison de Liverpool, Le Booth Steamship Company, Koninklige hollandsche Lloyd, o Lloyd do Pacifico e tambem a Alliance Assurance C. Ltd. London. Mantem filiaes ainda em Parahyba e Rio Grande do Norte. Rua da Alfandega-Jaraguá. Endereço telegraphico: *Söhsten*. Cods. A. B. C. 5.^o ed., Watkins, Ribeiro e particulares.

Esta breve indicação sobre o commercio de Maceió está muito longe de representar a totalidade das firmas cuja importancia é evidente. Outras, muitas outras casas existem de tanto e ás vezes de maior realce na pequena capital de Alagoas. Oliveira Lima & C., Mauricio & C., para não citar outras são dignas de menção.

O mesmo se pode dizer do commercio a varejo, muito animado, e de grandes tradições de honestidade nas diversas praças com as quaes mantem transacções, apesar das crises periodicas que a obrigam a supportar uma grande redução dos seus negocios, com o sobrepeso de indeclinaveis obrigações e compromissos assumidos. Sentimos de veras que o caracter e o plano deste livre não nos permittam maior explanação de tão interessante assumpto.

MARAGOGY

Reminiscencia historica—São de João Alberto Ribeiro as seguintes notas historicas sobre este municipio:

" A povoação do *Gamella* formada á beira do mar, 7 kms. ao norte da antiga povoação de S. Bento, séde da parochia do mesmo nome, que fazia parte do municipio, termo e comarca de Porto Calvo, foi elevada á categoria de villa, com a denominação de *Villa Izabel*, pela lei prov. n. 681, de 24 de abril de 1875 (art. 6º) dando-se-lhe por territorio o mesmo da mencionada parochia. Por essa mesma lei (art. 1º) fora tambem creada a Comarca Izabel com dous termos: o da nova villa designada para séde e o de Porto de Pedras, desannexado da Comarca de Camaragibe a que pertencia "

A villa foi installada a 2 de dezembro do anno citado, ficando porem a comarca, sem provimento ainda durante muito tempo, sujeita á justiça de Porto Calvo.

A Lei n. 733, de 3 de julho de 1876 mudou a denominação de Villa Izabel para Maragogy, nome do rio que passa um pouco ao sul da povoação. Somente em 1881 foi Maragogy desannexado de Porto Calvo e provido de juiz substituto, sendo creada definitivamente comarca pela Lei n. 1063, de 16 de junho 1889 que lhe alargou tambem os limites territoriaes. Um decreto do Governo provisorio da Republica nascente, datado em 30 de dezembro de 1889 classificou-a de 1ª entrancia e proveu-a de juiz e promotor. A sua installação solemne e festiva, teve lugar a 6 de janeiro de 1890. Dous annos depois era Maragogy elevada á categoria de cidade em virtude da Lei n. 15, de 16 de maio de 1892. Em 1898 a Lei n. 221, de 7 de junho supprimia o municipio judiciario de Maragogy passando-o á jurisdicção de Porto Calvo, mas a Lei n. 384, de 18 de junho de 1900, restaurou a extinta Comarca, provendo-a de juiz de direito. E assim se mantem.

Limites—Ao N. o Estado de Pernambuco; ao S. os municipios de Porto Calvo e Porto de Pedras; a L. o Oceano Atlantico; e a O. o municipio de Porto Calvo.

População—Em 1890, 18.524; em 1900, 24.707; e em 1920, 16.593 habitantes.

Aspecto geral e clima—O territorio de Maragogy participa da zona littoranea e da matta onde se cultiva a canna de assucar. O terreno é baixo no littoral e onduloso para o interior sem grandes elevações. O clima é quente e humido.

Produções.—A canna de assucar, o côco de que é riquissima a praia, e quasi toda sorte de cereaes. O assucar é fabricado em engenhos *banguês*.

Vias de comunicação—A principal via de comunicação entre Maragogy, Maceió e Recife é o Atlantico, por meio de pequenas embarcações a vela (barcaças). A mais proxima estação de estrada de ferro é Barreiros em Pernambuco, distante da séde cerca de 20 kilometros. As estradas intermunicipaes são pessimas e intransitaveis pelo inverno.

Séde — *Maragogy*, cidade, antiga povoação do *Gamella*, á margem do rio daquelle nome, séde de um juizado de direito, do 1º districto judiciario, e da parochia de S. Bento. Pequeno commercio, dista de Porto Calvo cerca de 7 leguas.

Povoações—Barra Grande, antiga povoação, á margem do Atlantico, conhecida na historia da invasão hollandesa. Séde do 3º districto judiciario; *Antunes, Barreiras de Boqueirão, Bitinguy, S. Bento, Peroba, Xaréu, Ponta do Mangue, Burgalhão e Dourado.*

Instrucção publica—O Estado mantem 6 cadeiras de entrancia no municipio: 3 na séde, uma em Barra Grande, uma em S. Bento e uma em Peroba e 2 subvencionadas; uma em Japarutuba e outra em Boqueirão.

Rendas estadoaes—No decennio de 1911 a 1920, as repartições fiscaes do Estado arrecadaram no municipio de Maragogy:

1911	21:220\$774
1912	18:664\$249
1913	23:109\$044
1914	19:990\$458
1915	20:431\$560
1916	32:425\$665
1917	29:731\$003
1918	44:923\$142
1919	47:932\$574
1920	56:914\$574

Finanças municipaes—O orçamento municipal para o exercicio financeiro de 1921 foi assim calculado:

RECEITA	
Decima urbana	210\$000
Dizimo de pescado	649\$800
Aferição de pesos e medidas	470\$000
Gado abatido	280\$000
Licenças	2:251\$000
Transmissão de propriedade .	775\$000
Exportação de cocos	1:950\$000
Impostos volume (imp.)	1:000\$000
Outros impostos	2:214\$200
Multas e emolumentos	200\$000
	<hr/>
	10:000\$000
DESPESA	
Subsidio ao Intendente	960\$000
Funcionalismo	3:700\$000
Expediente e publicações . . .	450\$000
Serviço judiciario	370\$000
Hygiene municipal	660\$000
Illuminação publica (k.)	320\$000
Obras publicas	3:100\$000
Cemiterios publicos	175\$000
Eventuaes	265\$000
	<hr/>
	10:000\$000

MURICY

Reminiscencia historica—A criação da séde do municipio deste nome, distante alguns kilometros de União, de cujo territorio sempre fez parte, não data de grande antiguidade, pois ainda em 1860 era apenas séde de uma capella sob a invocação de N. S. das Graças e de um districto daquelle municipio. Floresceu porem rapidamente, de sorte que, creada a freguezia por Lei provincial n. 382, de 27 de julho de 1861, merecia 11 annos depois ser elevada á categoria de villa. De facto a Lei prov. n. 626, de 16 de março de 1872, que lhe concedeu essa prerogativa desmembrou-a ao mesmo tempo de União, sendo a nova villa installada a 3 de julho do mesmo anno.

Já na Republica, em 1892, foi Muricy elevada á categoria de cidade conforme a Lei n. 15, de 16 de maio, ficando porem judiciarmente dependente de União de que se emancipou em virtude do Decreto n. 23, de 30 de junho de 1893, quando foi provido de juiz de direito e promotor publico.

Limites—Ao N. os municipios de União, Camaragibe e S. Luiz do Quitunde; ao S. os de Santa

Aspecto geral e clima.—O solo de Muricy é accidentado. Tem muitas mattas e capoeiras, ricos de madeira de lei. O municipio é cortado de N. a S. pelo rio Mundahú e regado de innumerables riachos e ribeirões perennes que o tornam uma das zonas mais



Muricy - Vista geral da Usina Esperança do C.^{el} Antonio Braga

ferteis do Estado. Apresenta a par de planicies e varzeas, algumas serras e taboleiros. O clima é temperado.

Produções—Zona da matta, a principal produção agricola é a canna de assucar. Este se fabrica em cerca de 60 engenhos *banguês* e tres usinas das quaes a mais importante é a *Esperança* com capacidade para 250 toneladas de canna em 24 horas, edificada em terrenos proprios vastos e fertileis e dirigida pelo proprietario C.^{el} Antonio Braga Filho. Os machinismos são de procedencia americana.

Alem do assucar porem, produz tambem o municipio muita farinha de mandioca, milho, feijão, algodão, tabaco e aguar-dente.

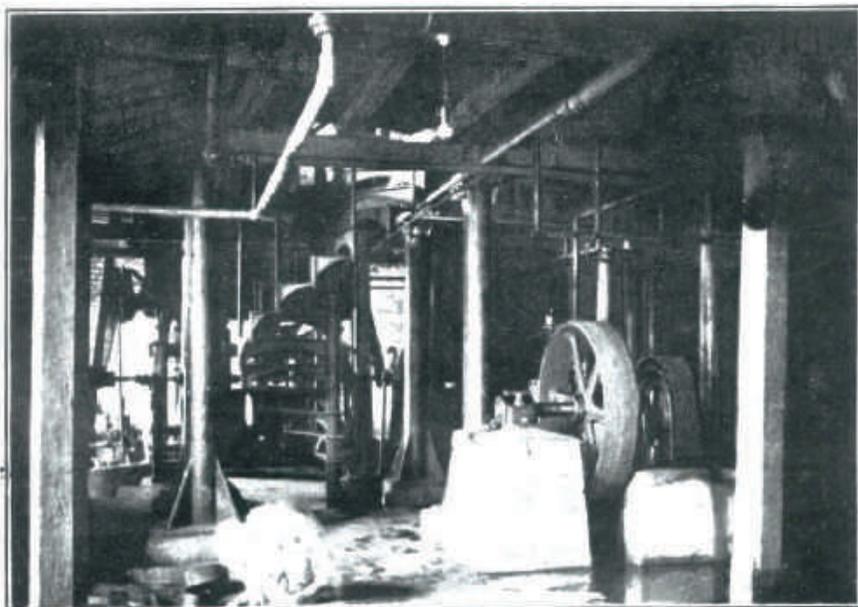
Vias de communicação—A Estrada de ferro da G. W. atravessa o municipio pelo valle do Mundahú communicando Muricy com Maceió, Recife e estações intermédias. Alem da estação de Muricy ha tres outras estações no municipio: Branquinha, Itamaracá e Nicho. As estradas, a não ser a da Usina Esperança a Itamaracá, são mal conservadas.



Muricy - Edificio da Usina Esperança

Luzia do Norte e Atalaia; a L. ainda S. Luiz do Quitunde e Santa Luzia; e a O. os de Parahyba e Viçosa.

População—Em 1890, 25.039, em 1900, 25.536, e em 1920, **38.458** habitantes.



Muricy - Interior da Usina Esperança

Séde—Muricy, cidade á margem esquerda do Mundahú, construída ao comprido do rio e por isso irregularíssima. Algumas construcções boas. Commercio pequeno porem animado. Séde de um juizado de direito, de uma freguezia e do 1º districto judiciario. Ha na cidade, alem da igreja matriz, mais duas capellas.

Povoações—Branquinha, estação de estrada de ferro, séde do 3º districto judiciario; Santo Antonio da Boa Vista; Nicho, est. de E. de F.; Itamaracá, est. de E. de F.; Currealinho e Santo Aleixo.

Instrucção publica—10 escolas mantem o Estado neste municipio: 4 de entrancia na séde, uma em Currealinho 2 em Branquinha, 1 em Nicho, uma em Floresta e uma na Usina Esperança. Estas duas ultimas são subvencionadas.

Imprensa—O primeiro periodico publicado no municipio foi *O Incentivo*; surgiu a 17 de fevereiro de 1907 sob o direcção de Antonio Adriano e tinha como redactores Oséas Guerra, Victorino Carlos e Renato Barbosa. Tipographia propria. *O Mimo*, surgiu em fevereiro de 1913, desapareceu em janeiro do anno seguinte. Director, Walfrido de Oliveira e redactor Silvio Pellico de Oliveira. *Gazeta de Muricy* bimensal independente. Surgiu em 1915. Propriedade de Antonio Adriano Filho e Redactor-chefe dr. Octavio Costa.

Rendas esta-
doaes—As repartições fiscaes do Estado em Muricy,



Muricy - Interior e fachada da casa commercial de Numa Pompilio & Irmão



Casa fundada em 1914. Fazendas, armarinho, perf. etc.

arrecadaram no decennio de 1911 a 1920 as seguintes sommas:

1911	6:882\$382
1912	13:736\$617
1913	13:814\$745
1914	14:520\$388
1915	17:555\$550
1916	28:250\$251
1917	31:776\$781
1918	22:213\$596
1919	25:184\$632
1920	37:292\$973

Finanças municipaes—

A Lei orçamentaria municipal, para o exercicio de 1921, calculou a receita em 15:000\$000, dos diversos impostos de decima urbana, carnes verdes, feiras, licenças, aferição de pesos, sem

discrimina-los. Entretanto a despesa foi assim distribuida.

DESPESA

Subsidio ao Intendente	2.400\$000
Funcionalismo	2:760\$000
Policia e justiça	880\$000
Limpeza publica	600\$000
Subvenção a uma banda de musica	360\$000
Expediente	200\$000
Mobiliario	200\$000
Obras publicas	7:000\$000
Eventuaes	600\$000
Total	15:000\$000

A arrecadação de 1910 foi 18:277\$660

A " de 1920 » 17:298\$637

Indicador commercial—*Casa Esychio Correia de Numa Pompilio & Irmãos*. Fazendas miudesas e ferragens.

Correia & Cardoso. Fazendas e armarinho.

Lyra & Irmão. Fazendas, miudesas e molhados.

Enéas Vieira de Lima. Fazendas e armarinho.

Ulysses Cardoso. Fazendas, miudesas e perfumarias.

Byron Penna. Fazendas e miudesas (Branquinha).

Francisco Morato. Molhados, ferragens e outros generos (Branquinha).

Antonio do Rocha Netto. (Loja Lourdes)

PALMEIRA DOS INDIOS

Reminiscencia historica—Conforme afirma Espindola, o povoamento da hoje florescente cidade de Palmeira dos Indios data do aldeamento que ahi estabeleceram pelos meados do XVII seculo, os indios *chucurús*. Pouco ou quasi nada se sabe da creação da freguezia, presumindo-se entretanto por documentos de sua igreja matriz que o haja sido em 1798, sob o padroado de N. S. do Amparo.

Antes desta data guarda a tradição a noticia de que em terrenos doados por D. Maria Pereira Gomes e seus herdeiros, fora construida, de 1778 a 1780, pelo frade Domingos de S. José, um templo consagrado ao Senhor Bom Jesus da Bôa-Morte (João Alberto Ribeiro).

Como quer que seja, já em 1835 o adiantamento da pequena povoação lhe dava direito á graduação de villa em virtude da Lei n. 10, de 10 de abril daquele anno, sendo o acto da sua installação referendado pela Lei n. 27, de 12 de março de 1838.

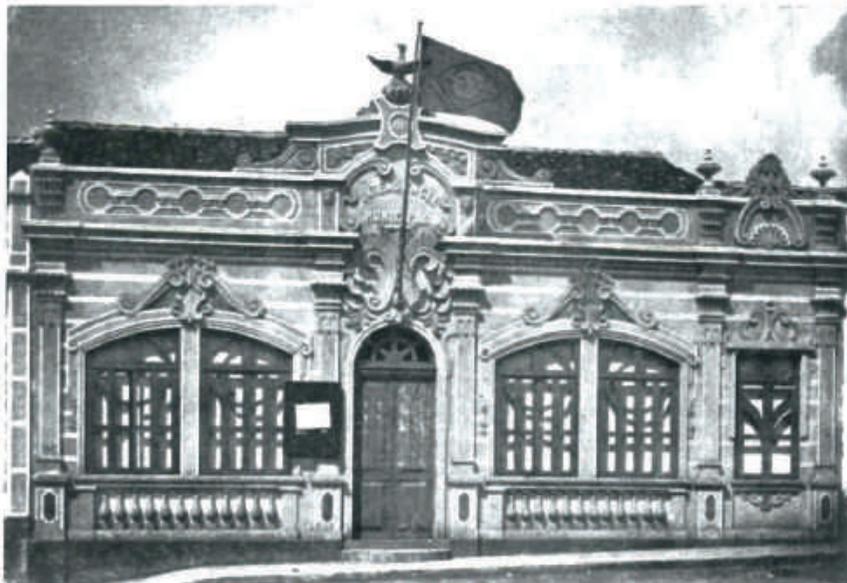
Mais tarde a Lei n. 42, de 4 de maio de 1846, extinguiu a villa que foi restaurada 7 annos depois por força da Resolução n. 209, de 23 de junho de 1853.

Judicialmente Palmeira pertencia á comarca de Anadia mas foi desta desmembrada em 1872 e creada comarca pela Lei n. 624, de 16 de março daquele anno, com o termo annexo de Quebrangulo que até então estava sujeito á jurisdicção de Viçosa.

A Lei n. 1107, de 20 de Agosto de 1889, elevou esta villa á graduação de cidade.

Limites—Ao N. o Estado de Pernambuco; ao S. os municipios de Limociro e Traipú; a L. os de Viçosa e Victoria; e a O. o de Sant'Anna do Ipanema.

População—Em 1890, 15.910; em 1900, 22.237; e em 1920, 39.271 habitantes.



Palmeira dos Indios - Predio da Intendencia. Administração Lauro Almeida (1919-1920)

Aspecto geral e clima—O solo de Palmeira é irregular, apresentando a par de vastas campinas algumas serras trabalhosas. Sem ser sertão, está entretanto na zona de transição, entre este e a matta, chamada geralmente agreste. Não ha abundancia d'agua. O clima é bom em geral, posto que muito secco no verão.

Produções—As principaes produções são algodão e cereaes. A creação do gado é de grande importancia neste municipio se bem que vigorem sistemas antiquados.

Vias de comunicação—Palmeira, séde do municipio a 5 leguas de Victoria, estação final do ramal de Viçosa, á qual estação está ligada por uma bôa estrada de rodagem que atravessa difficilmente a chamada serra de Palmeira. Com o centro, até a Pedra, comunica por estradas regulares com transito de automoveis particulares. A estrada de ferro que devia unir Palmeira a Quebrangulo (Victoria), começada ha alguns annos, teve os trabalhos interrompidos até hoje.

Séde—Palmeira dos Indios, cidade ao sopé de uma collina, séde de um juizado e de uma freguezia ecclesiastica. Comercio muito animado e uma das mais importantes feiras do Estado. As ultimas administrações



Palmeira - A matriz



Palmeira dos Índios - Empreza de luz e força

municipaes têm curado da cidade que conta um elegante predio municipal, um açougue hygienico e magnifica luz electrica. Visinho á cidade está situado um grande açude que serve á população.

Povoações—*Cacimbinhas, Caldeirões de cima, Olhos d'agua do Accioly*, sédes de districtos judi-
ciarios, e *Palmeira de fora* ou *Palmeirinha*.

Instrucção publica—A cargo do Estado, que mantem no municipio 10 escolas, das quaes 5 subvencionadas e 5 de entrancia. Destas, duas ficam na cidade, uma em Palmeirinha, uma em Olhos d'a-

gua do Accioly e uma em Caldeirões. As cinco subvencionadas estão distribuidas por Palmeirinha, Renascença, Bonifacio, Cacimbinhas e Olhos d'agua.

Imprensa—*Interesse publico*, surgiu a 9 de Agosto de 1865, impresso com typos fabricados por seu fundador, de cortiçal de cajazeira. Proprietario, Manoel Antonio de Almeida e Mello. Sahiram apenas 4 numeros. *O Indio*, semanario independente cujo primeiro numero sahiu a 10 de janeiro de 1921, sob a direcção do P.^o Francisco Macedo. Redactores diversos.

Rendas estadoaes—O Estado arrecadou em Palmeira as

seguintes importancias no decennio 1911 a 1920.

1911	11:778\$023
1912	10:099\$392
1913	11:353\$309
1914	19:721\$126
1915	10:714\$478
1916	9:528\$128
1917	20:069\$922
1918	16:311\$204
1919	22:951\$815
1920	28:432\$646



Palmeira dos Índios - Aspectos da feira

Finanças municipaes—

O orçamento municipal para o exercicio de 1921, foi calculado da seguinte maneira:

RECEITA

Decima urbana . . .	2:000\$000
Aforamento de terras publicas . . .	5:000\$000
Carnes verdes . . .	6:900\$000
Impostos de feiras	5:732\$000
Aferição de pesos e medidas	600\$000
Exportação	1:680\$000
Rendas de cemite- rios	318\$000
Outros impostos . . .	1:995\$000

24:225\$000

DESPESA

Subsidio ao Intendente	1:200\$000
Expediente	350\$000
Funcionalismo publico	6:999\$000
Iluminação publica (electrica) . .	6:000\$000
Obras publicas	5:900\$000
Saneamento e limpeza publica . .	1:600\$000
Policia e justiça	1:960\$000
Eventuaes	216\$000

24:225\$000

Indicador commercial—*Lauro de Almeida Lima*: Fasendas e miudesas. Praça da Intendencia.

José Tobias filho. Casa Tobias: Fasendas, miudesas e Pharmacia. Praça da Intendencia.



Palmeira dos Índios - Capella do Rosario



Palmeira dos Índios - Uma rua da cidade

Graciliano Ramos: Fasendas e miudesas. Praça da Intendencia.

Leobino Soares & C.^o: Fasendas, miudesas e ferragens. Rua Fernandes Lima.

Francisco Cavalcante: Generos de estiva. Praça da Intendencia.

Manoel Garcia de Almeida: Empresa de luz e força e Armazem de compras.

Aureliano Wanderley: Fasendas. Olhos d'agua de Accioly.

Octavio Cavalcante: Enchimento. Praça da Intendencia.

PÃO DE ASSUCAR

Reminiscencia historica—Ignora-se ainda hoje como teve origem a actual cidade de Pão de Assucar; o que se sabe é que " nos primeiros decennios do XIX seculo não passava de uma pequena situação, de limitadissimo numero de habitantes e poucas habitações " (J. A. R.) Seu desenvolvimento foi pois muito rapido, concorrendo talvez para isto a facilidade de comunicação com Penedo e o facto de possuir um centro vastissimo de criação e agricultura, do qual a povoação era o ponto de convergencia. Assim, merecia Pão de Assucar ser elevada á categoria de freguezia pela Lei prov. n. 227, de 11 de junho de 1853, e á de villa logo no anno seguinte em virtude da Lei n. 233, de 3 de março, ficando porem sujeita á justiça de Paulo Afonso, como termo annexo.

Dado o progresso da recente villa e tambem a difficuldade de comunicações com a séde da comarca, muito distante, foi Pão de Assucar elevada á categoria de comarca pela Lei n. 737, de 7 de julho de 1876, e pouco depois á de cidade pela Lei n. 759, de 18 de julho de 1877.

Sem causa apreciavel, o governador do Estado, pelo decreto sob o n. 351, de 13 de dezembro de 1905, supprimiu o juizado deste municipio, passan-



Pão de Assucar - Rua da Frente

do-o á jurisdicção de Traipú, mas constantes reclamações da população regional, compelliram o governo a emendar a mão, e assim foi baixado o decreto *sem numero* de 16 de janeiro de 1907, que restaurou a extinta comarca, hoje constante deste municipio e do termo annexo de Bello-Monte.

Pão de Assucar nem sempre teve este nome; outro mais bello possuiu alhures—*Jacyobá*, mudado por amor á novidade ou em reverencia ao lugar commum.

Limites—Ao N. o municipio de Sant'Anna do Ipanema; ao S. o rio S. Francisco; a L. Piranhas, Agua Branca e Paulo Affonso; e a O. Bello Monte.

População — Em 1890, 11.848; em 1900, 14.334; em 1920, 21.812 habits.

Aspecto geral e clima—O solo é bastante accidentado nas proximidades do rio; mas a não ser a serra de *Pão de Assucar* tambem chamada dos *Meirús*, o interior é mais ou menos regular, coberto

de caatingas e fertilissimo pelo inverno, ou quando não faltam as chuvas. O São Francisco forma ahi, em suas periodicas enchentes, grandes lagôas, disputadissimas para o plantio do arroz. O clima é secco e quente no verão, frio e humido no inverno, e geralmente saudavel.

Produções—As principais são arroz e algodão. Cultiva-se tambem mamona, cuja semente se exporta em grande quantidade. Não ha fabricas, mas ha no municipio cerca de dez descaroçadores de algodão, movidos a vapor e um beneficiador de arroz. Afora isto, alguns cortumes pequenos e uma pequena fabricacção de azeite de mamona pelo sistema rudimentar do *fogo nú*. Exporta ainda o municipio, couros, pelles, fibras vegetaes e madeira (taboas de cedro).

Pão de Assucar não é muito rico de fructas mas as suas pinhas (atas) são afamadissimas.



Pão de Assucar - Avenida Bráulio Cavalcante

Vias de communicaçção—A principal é o S. Francisco (*Vide municipio de Penedo*) As estradas para o centro, apesar de não conservadas, são muito regulares em razão da natureza do terreno. O transporte é feito



Pão de Assucar - Uma rua



Pão de Assucar - Um tipo de casa particular



Pão de Açúcar - Diversos aspectos da feira

a cavallo ou, mais commumente a carros de bois, e grande parte da produção de St'Anna do Ipanema transita por Pão de Açúcar.

Séde—*Pão de Açúcar*, cidade á margem do S. Francisco, regularmente construída. Bom porto e regular commercio. E' séde de um juizado de direito, do 1º districto judiciario e da parochia sob o padroado do S. S. Coração de Jesus. E' uma feira importante.

Povoações—*Limoeiro*, á margem do S. Francisco, séde do 2º districto judiciario; *Jacaré*, *Campo Alegre* ou *Meirús*, *Jacarezinho*, *Ilha do Ferro*, *Iampueira* e outros menores.

Instrucção publica—O Estado mantem neste municipio 9 escolas publicas. Quatro na cidade e as demais em Limoeiro, Campo Alegre, Jacaré Torção e Jacarandá. As ultimas quatro são escolas subvencionadas.

A Lei orçamentaria municipal para o exercicio de 1921 regista a verba de 480\$000 para a instrucção publica.

Imprensa—O primeiro periodico de P. de Açúcar foi o *Jornal de Pão de Açúcar*, fundado em 1874 pelo Cap. José V. Cavalcante e propriedade de uma associação. Litt., not., moral e recreativo. Seguiram-se-lhe o *Pão de Açúcar* a 18 de novembro de 1877, do mesmo José Cavalcante; o *Paulo Affonso* em 1878, imparcial noticioso, commercial, litterario. Proprietario e redactor Achilles Balbino de Mello; *O Trabalho*, em 1882, organo do commercio da lavoura e dos interesses sociaes. Redactores Achilles Mello e Miletto Rey; transferido annos depois a Penedo; *O Horizonte*, 1882, fundado por João Jatubá; *A Aurora*, 1883, fundado por José Martiniano Canuto; *A Palavra*, 1889, revista dedicada á instrucção e recreio da



Pão de Açúcar - Uma procissão no S. Francisco.



Pão de Assucar - Casa commercial de Perdiliano Gomes

mulher, transferida depois a Penedo; *A Juventude*, 1º de fevereiro de 1892. Semanario de leituras infantis. Compositoras: Josephina de Mello e Achilina de Mello; *A Verdade*, 6 de agosto de 1893; Propriedade de Seraphin Soares Pinto; *O Sertanejo*, 1895, semanal sob a direcção de Urbano Lima. Typographia propria; *O Microcosmo*, janeiro de 1896. Orgam litt., crit., e not., fundado e dirigido por Oreste Lima; *O Espião*, fundado por Oreste Lima e Olegario Lima; *A Voz do Sertão*, 18 de novembro de 1906, imparcial, litt. e noticioso. Redactor e proprietario: Manoel Rego.

Rendas estadoaes—Ao repartições fiscaes do Estado arrecadaram em Pão de Assucar no decennio de 1911 a 1920, as seguintes quantias.

1911	10:346\$186
1912	10:673\$421
1913	9:610\$043
1914	13:134\$736
1915	12:899\$936
1916	14:570\$934
1917	30:750\$830
1918	23:051\$303
1919	29:162\$926
1920	20:446\$022

Finanças municipaes—A receita para o exercicio de 1921 foi calculada em 15:980\$000, dentre os impostos de *decima urbana*, *carnes verdes*, *feiras*, *mercados*, *licenças commerciaes*, *exportação*, *aferição de pesos e medidas*, *dizimo de pescado* e outros de menos importancia. A despesa ficou assim estabelecida:

DESPESA

Subsidio ao Intendente . . .	1:200\$000
Representação	500\$000
Funcionalismo	5:290\$000
Illuminação publica (k.) . . .	3:600\$000
Policia e justiça	1:280\$000
Instrucção popular	480\$000
Expediente e publicações . .	700\$000
5 % ao cofres do Estado . . .	750\$000
	<hr/>
	13:800\$000

Transporte	13:800\$000
Obras publicas	2:000\$000
Eventuaes	180\$000
	<hr/>
	15:980\$000

PARAHYBA

Reminiscencia historica—Da criação nada se sabe senão que a povoação da Parahyba já existia em 1829, e era então séde de um districto. O territorio do actual municipio fazia parte do de Atalaia até que, na Republica, o Dec. n. 52, de 16 de Outubro de 1890, elevava a povoação, que até então se denominava Capella, á categoria de villa com a nova denominação de Parahyba, nome do rio sobre cuja margem assenta, e do mesmo passo lhe descrevia os limites, instituindo tambem o seu foro civil.

Dahi se verifica quanto progresso fez a pequena povoação, cuja historia no periodo mais importante da vida provincial de Alagôas se confunde com a de Atalaia de que era parte integrante.

Feito municipio, nem sempre esteve em paz, pois que pequenos interesses politicos lavaram o Congresso do Estado a votar a Lei n. 427, de 10 de junho de 1904, por força da qual a séde do municipio foi transferida para a povoação do Cajueiro, que seria denominada *Euclides Malta*—nome tambem extensivo ao Municipio. Era uma injustiça que não podia durar muito; e effectivamente ella foi reparada em 1912, pelo Decreto do Governador Clodoaldo da Fonseca, de n. 571, de 30 de julho.

Dessa epoca data em verdade o progresso real de Parahyba cujas administrações honestas e emprehendedoras conseguiram dota-la de alguns melhoramentos, de maneira a merecer o titulo de cidade que lhe foi conferido pela Lei n. 805, de 2 de junho de 1919.

A Lei n. 855, de 7 de junho de 1920, autorisava o Governador do Estado a prover o municipio de juiz de direito e promotor publico, o que se verificou com um decreto datado em 30 de setembro do mesmo anno.



Parahyba - A rua principal

E assim libertou-se a Parahyba da tutela judiciaria de Atalaia, de que era termo.

Limites—Ao N. os municipios de Muricy e União; ao S. os de Anadia e Atalaia; a L. Muricy e Atalaia; e a O. Viçosa.

População—Em 1890, 16.409; em 1900, 20.325; e em 1920, **28.758** habi.

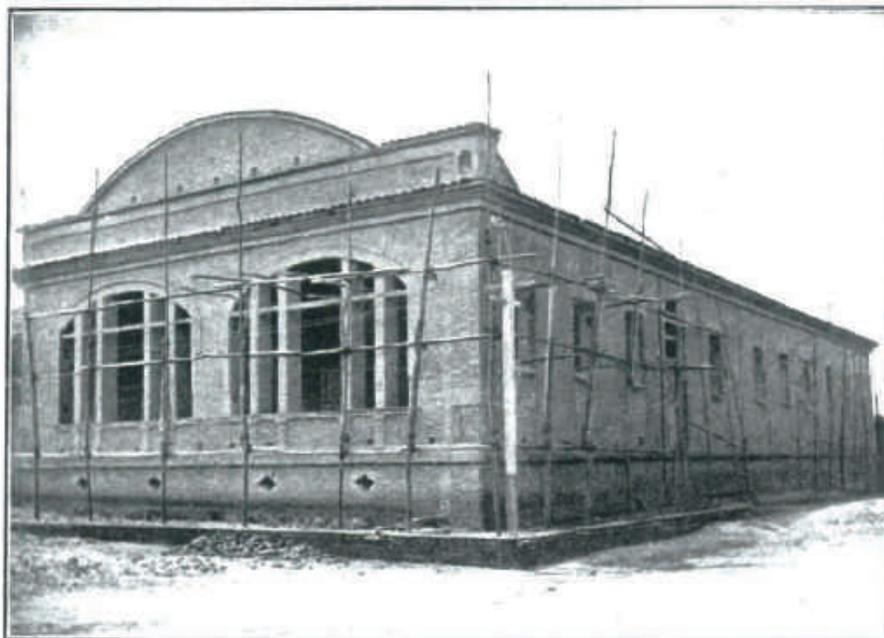
Aspecto geral e clima—O solo é accidentado como em geral todo o solo de Alagoas. Entremeiam-se planicies e montes sem grandes altitudes. A vegetação é basta, contando-se algumas mattas de bôa madeira. O clima é ameno.

Produções—Assucar, algodão, aguardante, cereaes. A criação do gado é secundaria e serve de complemento ao trabalho agricola.

Vias de comunicação—Parahyba tem o seu territorio cortado pela estrada de ferro G. W. B. R., do ramal de Viçosa e conta tres estações: Parahyba ou Capella, Cajueiro e Gamelleira. As estradas de rodagem são pouco conservadas.

Séde—*Parahyba*, antigamente Capella, séde de um juizado de direito, do 1º districto judiciario e e de uma freguezia ecclesiastica sob o padroado de N. S. da Conceição. E' construida á margem do rio Parahyba, em dous planos, tendo obtido nesses ultimos dez annos reaes melhoramentos entre os quaes illumination a luz electrica.

O commercio é pequeno. O Estado ahi está construindo um magnifico predio, destinado a um grupo escolar. A ponte sobre a Parahyba é uma das mais solidas e mais bellas da zona.



Parahyba - Grupo escolar em construção

Povoações—*Riachão*, séde do 2. districto judiciario; *Cajueiro*, e *Gamelleira*, com estações de estrada de ferro; *Arrasto*, *Telha* e outros menores.

Instrução publica—O Estado mantém neste municipio 7 escolas publicas de entrancia assim distribuidas: duas na séde, uma em Telha, uma em Gamelleira, uma em Riachão e a ultima em Santa Ephigenia.

Rendas estadoaes—As repartições fiscaes do Estado arrecadaram no decennio de 1911 a 1921:

1911 . . .	4:956\$294	1916 . . .	37:500\$272
1912 . . .	9:386\$049	1917 . . .	17:836\$264
1913 . . .	15:315\$804	1918 . . .	33:021\$293
1914 . . .	8:282\$345	1919 . . .	36:266\$874
1915 . . .	11:808\$695	1920 . . .	55:036\$050

Finanças municipaes—A Lei orçamentaria municipal para o exercicio financeiro de 1921 foi calculado do modo que segue:

RECEITA

Renda das feiras	2:500\$000
Carnes verdes	2:400\$000
Aferições de pesos e medidas	550\$000
Decima urbana	1:400\$000
Exportação	1:600\$000
	<hr/>
	8:450\$000



Parahyba - Grande ponte sobre o Parahyba

<i>Transporte</i>	8:450\$000
Tramissão de propriedade . . .	1:000\$000
Licenças commerciaes	3:570\$000
Cemiterios	250\$000
	<u>13:270\$000</u>

DESPESA

Expediente do Intendente . . .	600\$000
Funcionalismo	2:430\$000
Justiça e policia	1:250\$000
Illuminação publica (el.) . . .	5:000\$000
Obras publicas	3:234\$000
Rendas dos cemiterios	420\$000
Outras despesas	336\$000
	<u>13:270\$000</u>

A receita arrecadada nos annos de 1919 e 1920, foram respectivamente 11:853\$800 e 14:573\$180.

PAULO AFFONSO

Reminiscencia historica—Paulo Affonso, ainda hoje chamado no interior Matta Grande, originou-se de uma pequena povoação sobre a serra do mesmo nome pertencente outrora á circumscripção territorial de Penedo. Com a criação do municipio de Traipú (Porto da Folha, antigamente) em 1835, passou então á jurisdicção deste ultimo, vindo a desmembrar-se em 1837 em virtude da Lei prov. n. 18, de março, que a elevou ao mesmo tempo a villa e parochia.

Em 1846 a Lei n. 43, de 4 de maio, supprimiu a villa passando-a á jurisdicção de Traipú até que a Lei n. 197, de 28 de junho de 1852, restaurou a antiga villa que foi reinstalleda a 27 de setembro do mesmo anno. Judiciariamente esteve sempre annexa a Penedo, mas a Lei n. 233, de 3 de março de 1854, elevou-a a Comarca, com o termo annexo de Pão de Assucar que della se libertou em 1876.

Quando em 1875 foi creado, do territorio deste municipio, o de Agua Branca, ficou a nova villa annexa judiciariamente a Paulo Affonso, que assim passou a chamar-se com a votação da Lei n. 516, de 30 de abril de 1870.

A Lei n. 328, de 5 de junho de 1902 elevou a villa de Paulo Affonso á categoria de cidade.

Limites—Ao N. e a O. o Estado de Pernambuco; ao S. o municipio de Agua Branca e a L. Sant'Anna do Ipanema.

População—Em 1890, 8.072; em 1900, 11.170; em 1920, 21.516 habitantes.

Aspecto geral e clima—"E' Paulo Affonso o municipio mais occidental do Estado, em pleno sertão, e por isto mesmo sujeito aos flagellos das seccas. A natureza porem concedeu-lhe o inestimavel legado de uma zona fertil, riquissima, abundante e fecunda". Estas palavras de João Alberto Ribeiro referem-se á serra de Paulo Affonso que, como a de Agua Branca, representa um magnifico oasis no seio adusto das caatingas rasas.

O solo deste municipio, salvo a serra e algu-

mas collinas que emergem, de longe em longe, é muito plano. Os cimões da cadeia acima citada são riquissimos de agua existindo no seu ponto mais alto a lagôa Santa Cruz.

O clima é dos melhores do Estado. Frio no inverno e muito agradável e secco pelo verão.

Produções—Canna de assucar, algodão, cereaes e gado são a riqueza do municipio. Cultiva-se tambem a maniçoba do Piahy. Ha fructas em abundancia, principalmente cajús e pinhas. O municipio exporta pelles de cabra e de carneiro. Pequena fabricação de queijos.

Vias de comunicação—As communicações com a capital são difficies e penosas. Fazem-se por terra, pela grande estrada de rodagem, de Pedra a Quebrangulo (Victoria) ou então pelos portos do S. Francisco, Piranhas e Pão de Assucar, dos quaes dista a séde, respectivamente 14 e 18 jeguas.

Séde—*Paulo Affonso*, outrora Matta Grande. Cidade pittoresca sobre a serra do mesmo nome, 600 metros acima do nivel do mar. Séde tambem de um juizado de direito, do unico districto judiciario e de uma parochia sob o padroado de N. S. da Conceição. O commercio é mais ou menos movimentado.

Povoações—*Marianna*, sob o dominio de Pernambuco; *Exú*, *Santa Cruz do deserto*, *Capiá*, *Sabonete*, *Inhapy*, *Carahybas* etc.

Instrucção publica—Mantidas pelo Estado, ha no municipio 9 escolas publicas das quaes tres na séde, uma em Almeida, uma no Banguê, uma em Inhapy, uma no Sabonete, uma em Carahybas e uma em Morada. Estas seis ultimas são subvencionadas.

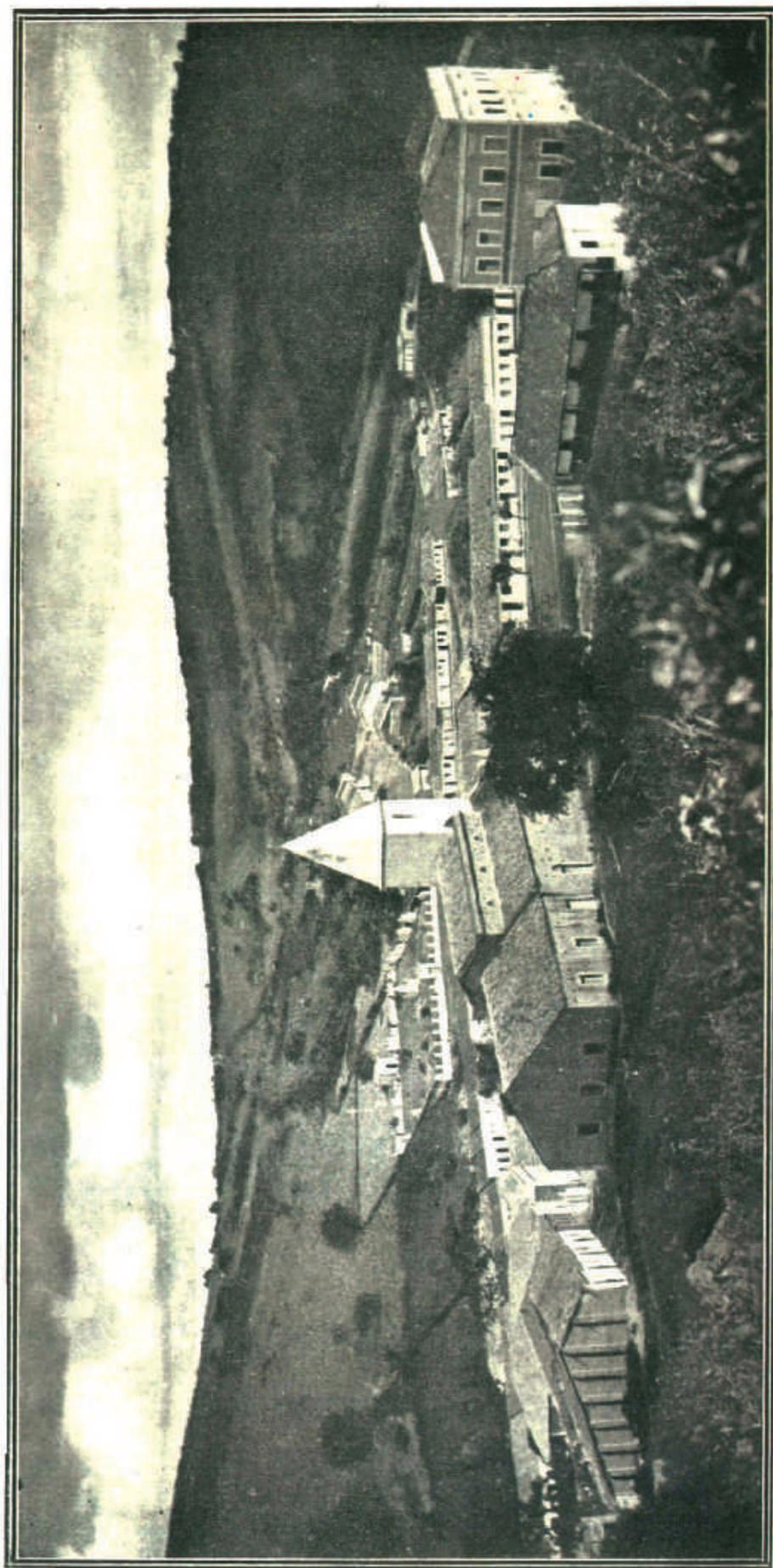
Rendas estadoaes—O Estado arrecadou no decennio de 1911 a 1920, neste municipio:

1911	5:126\$401
1912	4:539\$398
1913	6:620\$247
1914	6:243\$797
1915	5:985\$536
1916	5:614\$807
1917	7:702\$232
1918	7:664\$976
1919	10:734\$074
1920	12:833\$832

Finanças municipaes—A receita do municipio para o exercicio de 1921 foi orçada em 7:620\$000. A Lei porem não discrimina o *quantum* de cada fonte de renda. Os impostos são sempre de decima urbana, de carnes verdes, de volume (imp. e exp.) licenças commerciaes, aferição de pesos e medidas etc.

DESPESA

Subsidio ao Intendente . . .	1:200\$000
Funcionalismo	1:680\$000
Policia e justiça	1:260\$000
Illuminação publica (k.) . . .	600\$000
Limpeza publica	440\$000
Obras publicas e despesas even.	1:300\$000
Expedientes	1:140\$000
	<u>7:620\$000</u>



Duplex Susiani - Ruins

Panorama da Cidade de Paulo Afonso

PENEDO

Reminiscencia historica—Penedo, assim como Porto Calvo e Alagôas, foi uma das primeiras zonas colonizadas do territorio alagoano e, como aquellas, uma das primeiras villas alli fundadas.

Attribue João Alberto Ribeiro a sua fundação a Duarte Coelho de Albuquerque filho, do 1º dotario da Capitania de Pernambuco, Duarte Coelho l'ereira, quando em 1560 penetrara os sertões, subindo o S. Francisco a caçar indigenas. Bem que gratuita essa affirmativa, pois que não repousa em



Penedo suburbano

documento algum, parece provavel que aquelle portugês procurasse garantir os limites de sua *propriedade*, povoando-lhe as extremas. Mas o que não padece duvida é que " Penedo teve sua origem num arraial fortificado " como pensa o illustre dr. Diegues Junior, e, só o facto da magnifica posição estrategica em que se acha, seria bastante para prova-lo se factos posteriores não o tivessem claramente demonstrado. A luta contra o dominio bätavo é um destes. Tão

importante era a posição de Penedo que mereceu a visita do Principe Mauricio de Nassau, fundador do forte que tomou o seu nome. (pag. 13).



Penedo - Estação do Telegrapho Nacional

O que se sabe sem contestação é que o então logarejo foi oficialmente reconhecido villa por carta de 23 de abril de 1636, com o titulo de Villa do S. Francisco, nome que tomou ao rio a cuja margem esquerda assenta, e que conservou até os fins do XVII seculo, quando passou a ser chamado pelo nome actual.

O novo nome de Penedo tira sua origem de uma grande mole de granito jacente a pique da



Penedo - Uma parte da cidade e do rio, vista do Convento de S. Francisco



Penedo - Escultura de Cristo, em madeira

margem do rio, no lugar onde começou a ser edificada.

Penedo representou na guerra holandesa papel importantíssimo, comparavel ao que no norte representaram Alagôas e Porto Calvo. A sua situação de confin e caminho unico e natural para a Bahia, séde do Governo geral, alem da invejavel posição estrategica a que alludimos, era alvo da ambição dos holandeses que della conseguiram apoderar-se em março de 1637, ahi estabelecendo dominio até 1645, quando foram definitivamente expulsos pelo bravo Valentim da Rocha Pitta, auxiliado na arrojada empresa por forças que lhe enviara o Governador da Bahia.

A antiga villa do S. Francisco abrangia não só todo o territorio á orla do S. Francisco, do qual surgiram os actuaes municipios de Piassabussú, Porto Real do Collegio, Triumpho, S. Braz, Traipú, Pão de Assucar e Piranhas, mas ainda grande trecho da parte central e toda a occidental do Estado de onde foram creados os municipios de Anadia, Limoeiro, Sant'Anna do Ipanema, Agua Branca e Paulo Affonso, nos confins com Pernambuco.

Penedo foi elevada á categoria de comarca ao mesmo tempo que Atalaia, Maceió e Alagôas por acto do Conselho do Governo Provincial, de 22 de abril de 1833. Ja então existiam novos municipios

que, embora separados administrativamente, se mantiveram sob a tutela judiciaria da antiga villa até que as necessidades cada dia mais crescentes da distribuição da justiça fossem determinando a criação de outras comarcas.

O primeiro desmembramento ocorreu em virtude da Lei n. 749, de 14 de junho de 1877, pela qual Traipú foi elevado á categoria de comarca, com o termo de Paulo Affonso, então Matta Grande.

Atualmente o juizado de Penedo comprehende o termo anexo de Triumpho.

A elevação de Penedo a cidade teve logar por força da Lei n. 3, de 18 de abril de 1842, que lhe conservou o titulo de *muito, nobre, sempre leal e valorosa*.

Ignora-se a data da elevação de Penedo a freguezia ecclesiastica. Actualmente é séde de um bispado creado em 1916, sendo seu primeiro bispo o actual—d. Jonas Batinga que tomou posse solememente a 14 de junho de 1918.

Limites—Ao N. os municipios de Coruripe, Junqueiro e Triumpho; ao S. o rio S. Francisco, e Piassabussú; a L. Piassabussú e Coruripe; e a O. o S. Francisco e Triumpho.

População—Em 1890, 12.421; em 1900, 15.030; e em 1920, 25.060 habitantes.

Aspecto geral e clima—O solo de Penedo é regular; sem grandes elevações e sem grandes



Penedo - Capella-mor da igreja do Convento S. Francisco

depressões. Regado de alguns rios perennes que desaguam no S. Francisco, é fertilissimo, com algumas mattas de boas madeiras. O valle do Marituba que está merecendo uma desobstrucção, diz-se, é destinado a um grande centro de cultura de canna e cereaes. Penedo é quente e humido, não é porem doentio.

Produções

—Assucar e cereaes e principalmente arroz, não só nas ilhas do S. Francisco como

nas lagôas formadas pelas enchentes periodicas deste rio. Para o beneficiamento do arroz—muito reputado nos mercados nacionaes, existem algumas fabricas dentre as quaes a de Cravo & C.ª provida de machinismos modernos aperfeçoadissimos. Industrialmente a metropole S. Franciscana é bastante desenvolvida, contando uma fabrica de tecidos, uma de oleos vegetaes, duas de sabão, uma de sabonetes, uma de oleos perfumados, uma de soda caustica, e mais duas de beneficiar arroz. A industria da ceramica que é ahi largamente explorada, refere-se quasi exclusivamente a objectos de uso util. A natureza do material empregado é entretanto de qualidade fina deixando prever um futuro mais nobre a essa industria.

Vias de comunicação—O S. Francisco, navegavel até Piranhas, numa extensão de 42 leguas, o Oceano e algumas estradas e, dentre estas a que se



Penedo - Praça Jacome Calheiros, embelezada na administração Francisco Silva (1919-1920)

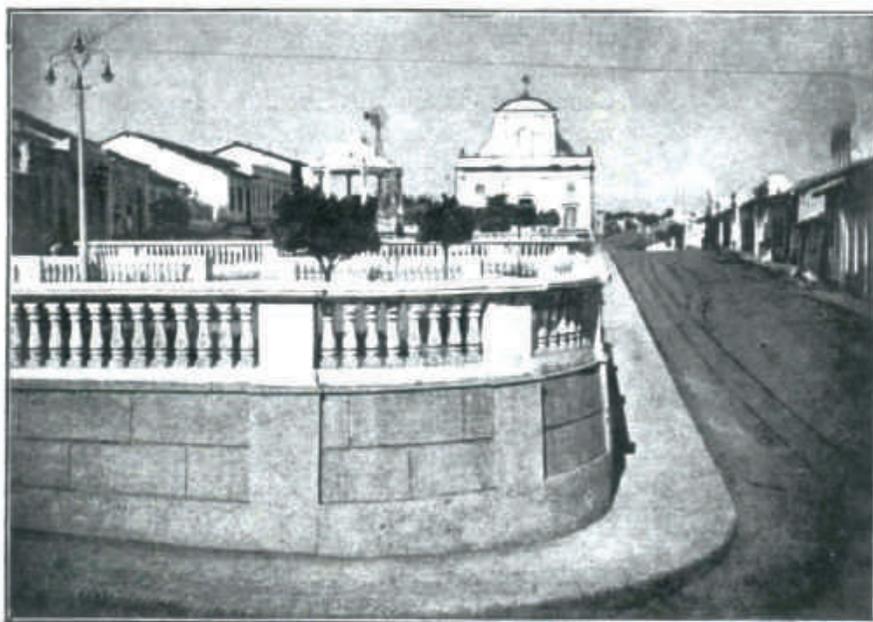
acha em construcção até Alagôas. O porto de Penedo é muito movimentado; a elle aportam vapores do Lloyd Brasileiro, da Companhia de Navegação Bahiana e os pequenos vapores Commendador Peixoto e Sinimbu da C. N. do Baixo S. Francisco, de propriedade do sr. Fernando Peixoto. A barra que dá accesso ao porto é porem pouco profunda, ocasionando encalhes e outros accidentes, nas pequenas marés.

Séde—*Penedo*, cidade á margem esquerda do S. Francisco, 7 leguas acima da sua foz, com 15.000 habitantes (Rec. 1920) muito commercial; ponto de convergencia e interposto commercial de todos os municipios ribeirinhos e centraes da zona O. do Estado. O porto, apesar das dificuldades que offerece a barra, é frequentado por navios da Comp.ª Lloyd Brasileiro, Comp.ª de Navegação Bahiana, grande numero de barcaças e outras embarcações a vela. Séde de um

juizado de direito e de um bispado. A cidade é edificada em dous planos com boas ruas e algumas praças vastas e bellas. Ao Senador Francisco Silva, intendente do municipio no biennio de 1919 a 1920, deve Penedo bons serviços, inclusive o embelezamento da praça Jacome Calheiros.

O commercio está localisado na parte baixa, visinho ao caes do porto ultimamente terminado.

Penedo possui muitos associações beneficentes e recreativas, destacando-se dentre ellas o Monte-Pio dos Artistas, Santa Casa de Misericordia que mantem o Hospital de Caridade, S. S. Vicente de Paula, e Pia



Penedo - A mesma praça vista de baixo para cima



Penedo - A praça no começo dos trabalhos

União, Luz do S. Francisco, sociedade maçônica, beneficentes; Philarmônica 7 de setembro, Terpsichore 25 de março, Carlos Gomes, e Euterpe Ceciliense, musicas e recreativas; e muitas outras associações de caracter puramente religioso como Filhas de Maria, Santos Anjos, Coração de Jesus, alem de ordens e confrarias.

A fé catholica ahi fez erigir muitos templos, alguns dos quaes preciosos pela architectura e ornamentação interna de um velho e classico sabor colonial. Citem-se a Cathedral, a igreja do Convento de S. Francisco, S. Gonçalo Garcia, S. Gonçalo do Amarante, Rosario, Penha, Senhor dos pobres, Santa Cruz do Senhor do Bomfim, e outras mais.



Penedo - O Pavilhão da praça Jacome Calheiros

Dentre os edificios publicos salientam-se a Recebedoria do Estado, a Mesa de rendas, a Alfandega, Intendencia municipal, o Lyceu penedense a Cadeia publica, Hospital de caridade e outros.

A cidade alta offerece um dos mais encantadores panoramas que se possa imaginar: de um lado as curvas caprichosas do grande rio com suas ilhas e corôas de areia, emmoldurado nas collinas distantes da margem de Sergipe, e do outro a vegetação abundante das hortas e dos pomares, e o alvejar pittoresco das casas suburbanas afogadas no verde macisso das palmas e dos coqueiros, E' um espectáculo maravilhoso que enche e conforta a alma.

Povoações—Penedo é a cidade. A sua natureza de metropole do S. Francisco concorre para que as suas povoações se conservem estacionarias.

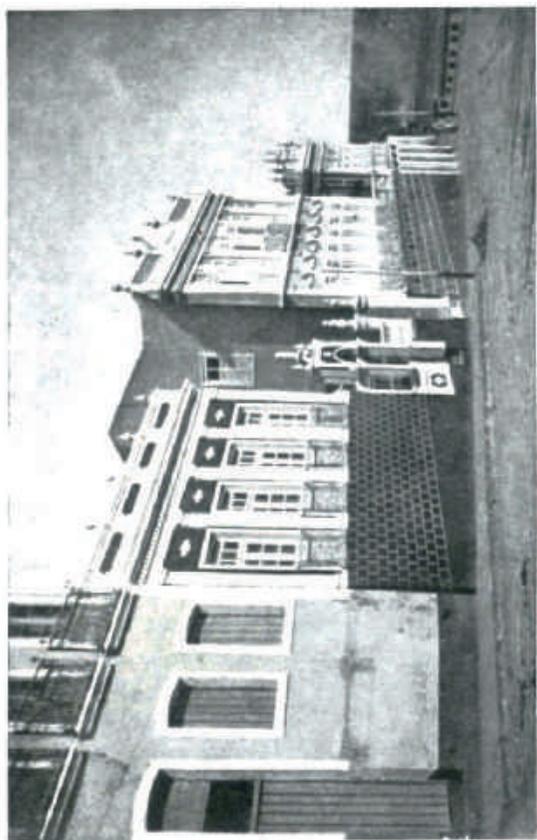


Penedo - Theatro 7 de Setembro

Conta algumas destas, mas todas de somenos importancia: *Perucabinha, João Caetano, Mundés de baixo, Mundés de cima, Muricy, Marituba, Itaporanga, Perucaba, Manimbú, Campo redondo, Tuntuns, Lagoinha, Ilha grande, Ponta Mofina, Coqueiro, Palmeira Alta* e algumas mais.

Instrucção publica—Possue Penedo alguns estabelecimentos de instrucção mais ou menos importantes dentre os quaes o *Collegio do Immaculada Conceição, Escola S. Francisco, Escola S. José, Externato Jacome Calheiros* e 15 escolas mantidas pelo Estado, para a instrucção popular. Destas, 8 estão situadas na cidade e as 7 restantes distribuidas pelas seguintes povoações: Oitiseiro, Cajueiro Grande, Cortume, Barro Vermelho, Barro Duro e Ponta Mofina.

Homens illustres—Tiveram Penedo como berço os distinctos alagoanos: Barão de Penedo, dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, Frei José de Santa Engracia, Frei Antonio do Paraiso, professor Ignacio Joaquim Passos, Com.^o Manoel Sobral Pinto, José Batinga, dr. Theophito Fernandes dos Santos, Ignacio de Barros Leite, Antonio, João e Sabino Romariz, todos já fallecidos. Entre os vivos conta Penedo muitos filhos illustres, dentre os quaes d. Jonas Batinga, 1.^o bispo de sua terra natal, e uma lista não pequena de artistas natos, obscuros porem,



Avenida Freitas Meiro

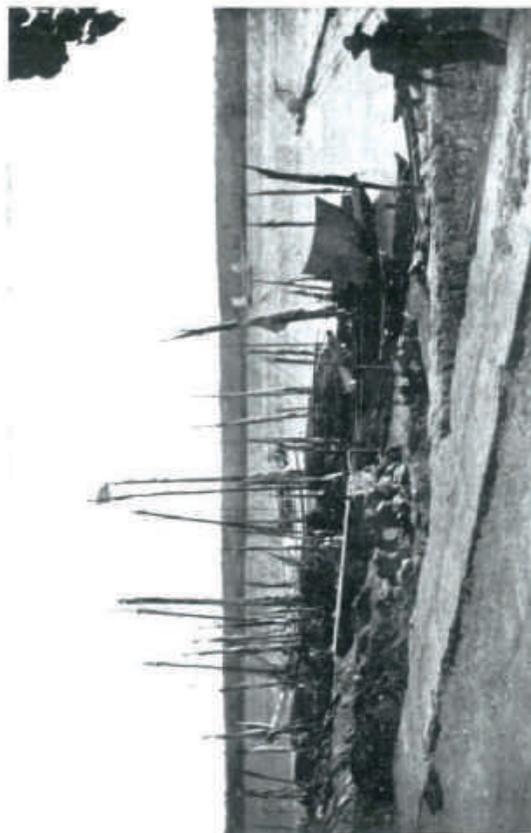


Hospital de caridade

LENZEDO



Mercado publico



Obras do caes do porto

porque não contaram com meios para aperfeiçoar os dons naturaes do seu espirito.

Imprensa—Depois de Maceió é Penedo o mais importante centro de publicações periodicas. Ainda hoje mantem alguns orgãos de imprensa, havendo pouco antes da guerra europea ensaiado o diario. Infelizmente a situação especialissima em que nos collocou a conflagração do velho mundo concorreu para fazer abortar a iniciativa de Amarantho Filho, director e proprietario do "O Luctador",

Penedo tem tido os seguintes periodicos:

"Jornal do Penedo" (antigo) "Jornal do Penedo" (moderno), "Conservador Penedense", "O Progresso", "A Luz" (antiga) "Echo de S. Francisco", "A Escova" (antiga) "A Escova" (moderna), "O Noticiador", "A Evolução", "O Crepusculo", "O Tipographo", "Diario do Penedo" (ensaio para a imprensa diaria, 1895, por Amarantho Filho), "O Pyrilampo", "O Estimulo", "A Aurora", "A Instrucção", "O Germen", "Tribuna Popular", "O Holophote", "A Escola", "O Va-

dio", "O Intruso", "A Conquista", "O Commercio", "O Domingo", "O Monitor", "Instituto", "Penedense", "Colectanea" (revista litteraria), "O Vigilante" (antigo), "O Vigilante" (moderno), "O Phonographo", "A Voz do Povo", mais:

1882 - "A Luz", organo do Partido Liberal, direcção de Bernardino Canuto.

1882 - "O Progresso", organo do Partido Conservador.

(Existindo nesse tempo tres jornaes politicos, inclusive o Jornal do Penedo, este publicou uma troça, na qual dizia: "O Progresso", regressa, "A Luz", se apaga, mas o "Penedo" fica—aludindo aos jornaes A Luz, O Progresso e Jornal do Penedo).

1885 - "A Idéa".

1890 - "O Democrata", organo do partido Democrata, que se organisou no Estado em opposição ao governo do cel. Pedro Paulino.

1896 - "Sul de Alagôas", fundado por Serafim Soares Pinto.

1899 - "Sul de Alagôas", em reaparecimento, pois tinha suspendido a publicação, sob a direcção de Amarantho Filho.

1900 - "O Luctador", fundado por Amarantho Filho, em substituição ao "Sul de Alagôas".

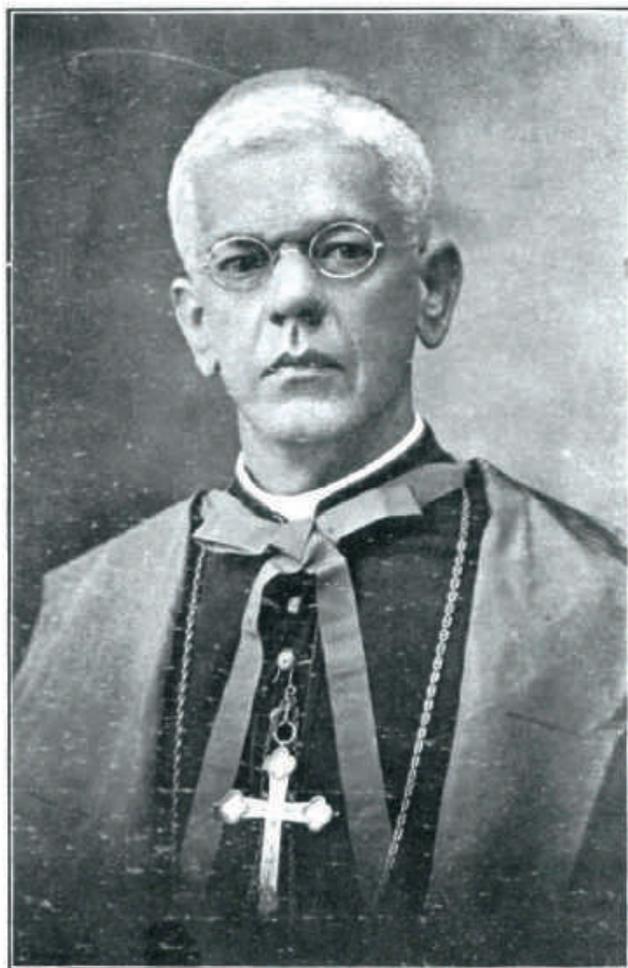
1904 - "A Luz", organo da Loja maçonica Luz do S. Francisco.

1892 - "União Spirita", organo de propaganda spirita, fundado por João Nunes dos Santos.

No mesmo anno "Don Juan", fundado por Elysio de Carvalho.

Rendas estadoaes — A recebedoria de Penedo arrecadou no decennio de 1911 a 1920, as seguintes quantias:

1911	353:987\$400
1912	318:583\$412
1913	352:460\$727
1914	326:775\$199



D. Jonas Batinga, Bispo de Penedo



Penedo - Rua da Corrente



PENEDO — Uma das ruas principais

1915	309:902\$262
1916	286:741\$034
1917	383:697\$085
1918	312:180\$725
1919	296:807\$577
1920	301:258\$329

Transporte	48:810\$000
Expedientes diversos	2:200\$000
Juros e resgate de apolices	1:500\$000
Foro ao patrimonio	55\$000
Obras publicas	28:000\$000
	80:565\$000

Finanças municipais—O orçamento municipal para o exercício de 1921 foi calculado em 81:420\$200, com as verbas discriminadas da maneira seguinte:

A receita arrecadada em 1919 e 1920 foi respectivamente: 66:702\$460 e 81:651\$660.

Indicador commercial—*Victor José Correia*. Armario, perfumarias—Commercio 28.

RECEITA

Decima urbana	12:350\$000
Rendas do mercado	25:000\$000
Impostos de caes	13:000\$000
Registro commercial	2:360\$000
Ambulantes	3:800\$000
Carnes verdes	7:202\$000
Transmissão	3:600\$000
Dizimo de pescado e passagens	2:695\$000
Divida activa	2:000\$000
Taxa de hygiene	4:500\$000
Licenças	778\$500
Taxas addicionaes	1:467\$000
Aferição de pesos e medidas	812\$000
Outros impostos	1:855\$700
	81:420\$200



Penedo - Rocheira-Parte da cidade vista do Rio

DESPESA

Subsidio ao Intendente	3:000\$000
Funcionalismo publico	15:000\$000
Policia e justiça	3:470\$000
Hygiene e saude publica	10:640\$000
Iluminação publica (eetr.)	13:000\$000
Conservação e asseio de proprios municipaes	3:700\$000
	48:810\$000

Silva & Galvão—Fasendas por atacado. End. teleg. *Aguas*. Caixa do Correio n. 8. Commercio n. 1 e Barão de Penedo n. 2.

Argemiro Cavalcante—Despachante geral. Depositario das linhas da Pedra. End. teleg. *Despachos-Cod. Ribeiro*—Caixa portal 5. Commercio n. 11.

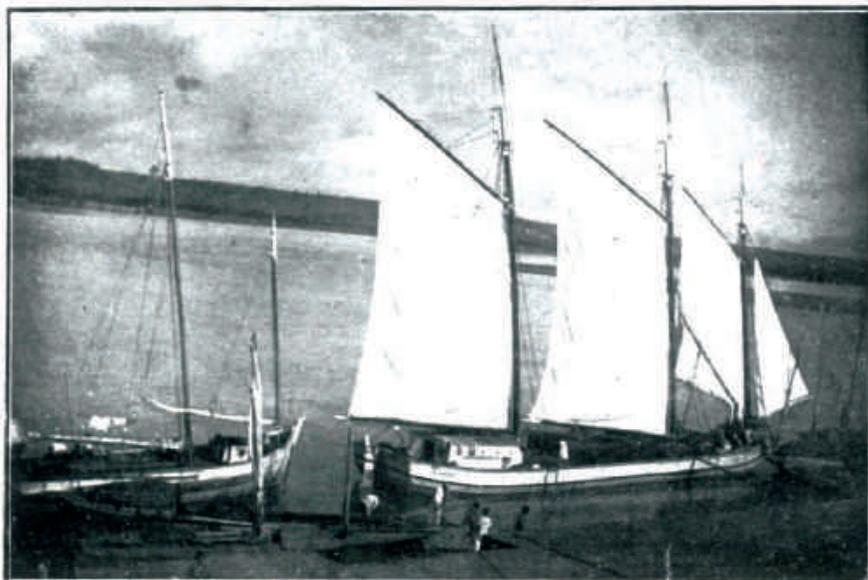
A. Freitas & C.—Pharmacia popular. Productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros, especialidades pharmaceuticas. Consultorio medico do dr. Freitas Melro. Praça Floriano Peixoto 7.

C. Silva & Irmão—Especialidades pharmaceuticas, drogas, tintas etc. Caixa postal n. 38. End. teleg. *Vitalis*. cod. Ribeiro. Praça Floriano Peixoto 6.

Menezes & C.—Fasendas, armario, machinas de costura etc. Commercio 27.

Miguel Vieira da Silva—Armazem de sal e Tabacaria Penedense. Estiva e miudesas. Travessa Floriano 4.

Silva Freire & C.—Fasendas e miudesas. Grande deposito de kerosene e arame farpado. End. teleg. *Sifreire*. cod. Ribeiro. Travessa do Commercio.



Penedo - Embarcações no porto

Manoel Bento de Oliveira. *Armazem pequeno*. Estiva, armarinho, perfumaria, farinha de trigo e outros artigos. End. teleg. *Manobento*. Caixa postal 32. Praça Floriano 12.

Daniel Hoult—Casa Francesa. Fases finas, perfumarias, chapéus, miudesas etc. Rua do Commercio 29.

José Sotero de Menezes—Estiva, ferragens, louças etc. Teleg. *Miscelanea*. Caixa postal 20. Rua do Commercio 20.

Francisco Laranjeira—Despachante geral e estadal. Teleg. *Laranjeira*. Caixa postal 11. Rua do Commercio.

Herminio V. d'Almeida—Ferragens, tintas, louças e vidros. End. teleg. *Ancora*. Commercio 19.

M. Braga & C.—Commissões, consignações e conta propria. End. teleg. *Bracarense*. Caixa postal 9. Cods. Ribeiro e part. Commercio 10.

Santa Ritta & C.—Ferragens, oleos, tintas, cimentos, carboreto, arame etc. End. teleg. *Ferragens*. Cod. Ribeiro. Commercio.

Manoel Souto—Commissões, consignações, conta propria, e agencia bancaria. Teleg. *Souto*. Cods. Ribeiro e part. Barão de Penedo 7.

Peixoto & C.—Commissões, consignações e conta propria. Agentes bancarios, de Companhias de vapores e seguros. Casa matriz: Penedo. Filiaes em Bahia e Maceió. Fabricas de oleos em Penedo e União, de tecidos em Penedo, Sergipe, Bahia e Pilar. Endereço telegraphico geral *Ospeixotos*. Cods. Ribeiro e A. B. C. 5ª edição. Caixa postal n. 1. Na parte commercial de Maceió, vide noticia mais detalhada sobre esta importantissima firma.

Julio Pereira Alves—Fases, chapéus, armarinho etc. Travessa Floriano Peixoto n. 7.

PIASSABUSSÚ

Reminiscencia historica—Como muitos outros municipios do sul do Estado, Piassabussú foi formado de um trecho do territorio de Penedo e começou a ser povoado ao tempo da exploração do S. Francisco, pelos primitivos donatarios da Capitania de Pernambuco.

O metuculoso historiador dos nossos municipios, snr. João Alberto Ribeiro, diz que de 1660 a 1670 levantou-se na antiga povoação a capella de S. Francisco de Borja "a mesma que depois dos diversos concertos e accrescentamentos por que tem passado, serve actualmente de matriz da freguesia. Foi seu edificador André da Rocha Dantas, da familia dos Lins, que em tempos mais remotos viera de Portugal para Pernambuco, e da qual descende o Visconde de Sinimbu".

Foi a povoação de Piassabussú erigida em sede de parochia, em virtude da Lei n. 359, de 11 de julho de 1859 e elevada á categoria de villa pela Lei n. 866, de 31 de maio de 1882, civil e ecclesiasticamente desmembrada de Penedo a que pertencia. Esta mesma lei, pela qual foi tambem creada a comarca de Coruripe, a esta annexou como termo ju-

diciario o mucicipio de Piassabussú que é ainda hoje annexo da citada comarca.

Limites—Ao N. o municipio de Coruripe; ao S. o rio S. Francisco; a L. o Atlantico; e a O. Penedo.

População—Em 1890, 6.425; em 1900, 9.137; e em 1920, 7.315 habitantes.

Aspecto geral e clima—Os terrenos são baixos em geral e em grande parte pantanosos, especialmente nas margens dos rios e riachos que se alagam nas invernias e não são convenientemente desobstruidos. Não tem mattas mas, capoeiras capoeirões e cerrados. O clima é o do littoral alagoano.

Produções—A cultura mais importante é sem duvida a do coqueiro de que ha no municipio cerca de 50.000 pés. Segue-se-lhe a cultura do arroz e tambem a da canna de assucar e cereaes. A industria pastoril começa a ser objecto de attenção.

Vias de communicação—O S. Francisco, que põe a sede do municipio em constante contacto com Penedo, cinco leguas acima. Estradas mal conservadas.

Sede—*Piassabussú*, villa á margem do S. Francisco, duas leguas acima da foz; sede tambem de um districto judiciario e da Parochia de S. Francisco de Borja. A villa, de casaria baixa e mal conservada, dá uma perfeita idéa de sua irremediavel decadencia.

Povoações—*Pontal da Barra, Dantas, Curral do Meio, Boneto, Ponta do Peba, Feliz Deserto, Reliro e Ilha do Gregorio.*

Instrução publica—Ha no municipio, mantidas pelo Estado, 3 cadeiras de instrução popular; 2 na sede e uma na povoação Feliz deserto.

Rendas estadoaes—As repartições fiscaes do Estado arrecadaram neste municipio:

1911	7:779\$301
1912	9:533\$653
1913	14:000\$982
1914	12:424\$661
1915	14:544\$455
1916	15:249\$096
1917	19:140\$535
1918	20:042\$908
1919	21:788\$466
1920	22:666\$355

Finanças municipaes—Orçamento da receita e da despesa para o exercicio de 1921:

RECEITA	
Impostos sobre carne verdes	1:410\$000
Dizimo de pescado	130\$000
Export. de coco e fructas.	1:100\$000
Impostos de feiras	800\$000
Decima urbana	200\$000
Licenças	730\$000
Taxa sanitaria	150\$000
Aferição de pesos e medidas	60\$000
Outros impostos	530\$000
Divida activa	50\$000
	5:160\$000

DESPESA

Subsidio ao Intendente	600\$000
Funcionalismo	1:389\$200
Obras publicas	490\$000
Aluguel de trez predios	660\$000
Illuminação publica (k.)	1:000\$000
Expediente	40\$000
Expediente da policia e da justiça	300\$000
Gratificações a escrivães	300\$000
Outras despesas mencionadas	350\$000
Eventuaes	30\$800
	<u>5:160\$000</u>
Arrecadação de 1919	4:924\$340
" de 1920	4:226\$020

PILAR

Reminiscencia historica—A cidade do Pilar, séde do municipio do mesmo nome, que durante muito tempo chegou á dominar, pelo incremento do seu commercio, vive hoje da recordação desses tempos aureos, guardando ainda no aspecto de muitos edificios, os vestigios da passada grandesa.

Situada no extremo oeste da Lagôa Manguaba, foi primitivamente uma aldeia de pescadores e interposto de mercadorias que ahi eram embarcadas, vindas de um centro riquissimo como Atalaia e Parahyba que ainda não gosavam as commodidades de uma estrada de ferro. Cresceu muito e rapidamente. Freguesia pela Lei n. 250, de 8 de maio de 1854, villa pela de n. 321, de 1º de maio de 1857, comarca e cidade em 1872, respectivamente em virtude das Leis n. 624 e 626, de 16 de março, continuaria de certo a progredir se o traçado da estrada de ferro não a tivesse deixado á margem.

Elevada á categoria de villa, como ficou dito, em 1857, continuou Pilar ligada judiciariamente a Alagôas, sendo desta desligada em virtude da Lei n. 359, de 11 de julho de 1859, que a tornou termo da de Atalaia, assim se conservando até que em 1872, foi elevada a comarca por força da lei 624, pouco acima mencionada, sendo-lhe annexado o termo de Santa Luzia do Norte.

Apesar da decadencia, a bella cidadesinha lacustre mostra ainda, atravez do que é, alguma cousa do que foi.

Limites—Ao N. os municipios de Atalaia e Santa Luzia do Norte, ao S. Alagôas e S. Miguel de Campos; a L. a lagôa Manguaba; e a O. o municipio de Anadia.

População—Em 1890, 13.348; em 1900, 15.766; e em 1920, 16.763 habitantes.

Aspecto geral e clima—O solo do municipio do Pilar é muito accidentado, com alguns vastos taboleiros e ao mesmo tempo baixadas e valles ferreiros, e algumas mattas restantes das grandes devastações que o Estado todo tem soffrido neste particular. O clima é o do littoral, sempre quente e humido no verão e fresco no inverno.

Produções—Assucar, que se fabrica em cerca de trinta engenhos *banguês*, côco, cereaes. A lagôa que banha a cidade, a Manguaba é muito piscosa e a pesca constitue meio de vida de grande parte da população. A industria fabril conta em Pilar duas fabricas, a Pilarense de Tecidos e uma de rendas.

Vias de communicação—A lagôa constitue a mais importante via de communicação apesar de muito aterrada. Por ella a cidade, séde do municipio, communica com Maceió e faz todo seu commercio por meio de canôas e barcaças. A mais visinha estação de estrada de ferro é Satuba. Medida que os pilarenses pleiteam com rasão, é o prolongamento da estrada, com um ramal a Pilar.

Séde—Pilar, cidade á margem da lagôa Manguaba, séde de um juizado de direito, do unico districto judiciario do municipio e da freguesia de N. S. do Pilar. Foi a terceira cidade do Estado pelo seu commercio e pelo real progresso. Tem alguns bons predios e um aspecto muito pittoresco.

Povoações—*Chã da Ladeira, Pedro da Cruz, Mangabeira, Santo Amaro, Chã do Tanguy, Pão d'oleo e Bocca da Matta.*

Instrução publica—O Estado mantem neste municipio 8 escolas publicas, sendo 5 cadeiras de entrancia e 3 subvencionadas. Das primeiras, 4 ficam na cidade e 1 na Chã. As trez subvencionadas estão situadas em Pilarzinho, Torrões e Unussú.

Imprensa—"O Pilarense", 5 de março de 1870, duas vezes por semana. Propriedade de M. de Farias Maia. "O Mercantil do Pilar", 11 de março de 1870, semanario. Redactor, Themistocles Soares de Albuquerque. "Sete de Setembro", 1870. Politico, literario e commercial. Director B. F. A. Cezario de Azevedo. "A Brisa da tarde", 16 de abril de 1871. Aos domingos. Organ literario de propriedade de uma associação. "A Rosa", 14 de abril de 1872. Lit. joco-serio, aos domingos. "Jornal do Pilar", 1873. Semanario sob o redacção de Antonio Duarte Leite da Silva.

A estes seguiram-se: "A Thesoura" em 1876; "Jornal do Commercio" em 1880; "O Lidador" em 1884; "O Mosquito" em 1886; "O Manguaba" em 1886; "O Vigilante" em 1887; "Cidade do Pilar" em 1889; "O Critico", "Patria Nova", tambem no mesmo anno; "O Reboque" e "A Educação" em 1891; "O Caixeiro", "Colloquio Politico", "O Espia" e "Vinte de Julho", revista, em 1892; "O Periquito" e "O Linguarudo", em 1893; "A Esparrella" e "O Patusco", em 1894; "A Sentinella" e "O Papagaio", em 1896; "O Campanario", "O Pilarino", "O Imparcial" e "A Escova" em 1897; "O Mimo" e "O Matuto", em 1899, "O Riso", em 1901; "O Pilar" e "O Athleta", em 1902; "O Pinote", em 1904; "O Estimulo", em 1915; "O Alviçareiro", em 1916; e "O Curioso" em 1917.

De 1918 para cá tem tido o Pilar, com intermitencias mais ou menos prolongadas, alguns pequenos periodicos, todos porem de vida ephemera.

Rendas estadoaes—Importancias arrecadadas pela repartição fiscal do Estado, no municipio, no decennio de 1911 a 1920.

1911	14:104\$490
1912	12:849\$667
1913	14:727\$310
1914	14:159\$376
1915	17:031\$008
1916	17:828\$199
1917	24:539\$896
1918	16:840\$695
1919	26:384\$404
1920	33:775\$274

Finanças municipaes—A Lei orçamentaria municipal para o exercicio de 1921 foi calculada do seguinte modo:

RECEITA

Decima urbana	2:500\$000
Abatimento de gado	5:100\$000
Dizimo de pescado	6:000\$000
Volumes importados	2:000\$000
Redes de pescar	500\$000
Licenças commerciaes	1:980\$000
Exportação	100\$000
Mercado e feiras	4:540\$000
Porta aberta	1:730\$000
Cemiterios	600\$000
Aferição de pesos medidas	540\$000
Outros impostos	575\$000
Divida activa	500\$000

26:665\$000

DESPESA

Subsidio ao Intendente	1:200\$000
Funcionalismo	5:013\$200
Cemiterios	1:040\$000
Iluminação publica (electrica)	7:200\$000
Limpeza publica	2:500\$000
Polícia e justiça	1:500\$000
Viação e obras publicas	4:616\$800
Hygiene municipal	1:200\$000
Subvenção á musica	600\$000
Alugueis	480\$000
Expediente	500\$000
Eventuaes	815\$000

26:665\$000

Receita arrecadada em 1919 22:1368\$36

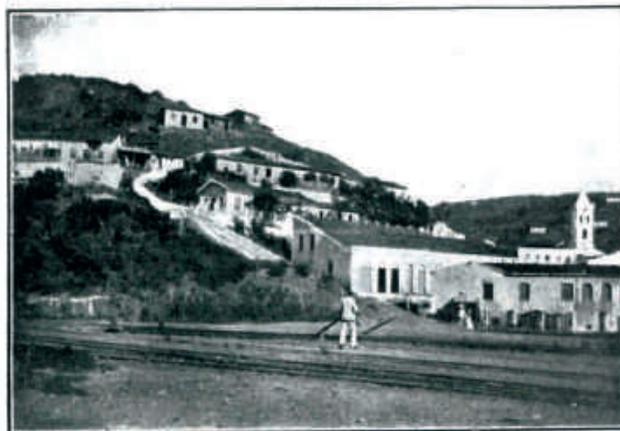
» » em 1921 27:726\$127

PIRANHAS

Reminiscencia historica—Antes de encetada a navegação do baixo S. Francisco e da construcção da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, que liga o alto ao baixo rio, Piranhas não passava de um logarejo constricto entre serranias de granito, sem espaço para edificação. Estabelecida porem aquella navegação em 1867, começou a desenvolver-se o seu commercio e, mais tarde, construida

a estrada em virtude do Dec. n. 6941, de 19 de junho de 1878, que teve em mira dar occupação aos milhares de retirantes flagellados pela secca que assolou em 1876 e 1877, tomou a povoação um rapido incremento, de modo a ser commercialmente julgado um logar de grande futuro. Em pouco tempo, não sem difficuldades, o ambito da futura villa fora ampliado a força de alviões e picaretas. Edificaram-se então boas casas, uma elegante capella sob o padroado de N. S. da Saúde e um cemiterio, a cavalleiro da povoação.

Terminado o serviço da estrada—inaugurada inteiramente em 1883—intensificou-se o seu progresso de modo que a Lei n. 464, de 30 de junho de



Uma vista de Piranhas

1885, creou ahi uma freguezia e em 1887 a Lei n. 996, de 3 de julho, dava-lhe a categoria de villa que foi installada no mesmo anno, compondo-se o seu territorio de partes tiradas a Agua Branca e Pão de Assucar a que sempre pertenceu.

Ponto inicial de uma estrada que põe em communicação os centros de Pernambuco, Bahia, Sergipe e do proprio Estado, com Penedo e outros municipios ribeirinhos do S. Francisco, é inexplicavel a decadencia desta villa. De certo tempo a esta parte tudo dalli deappareceu como por encanto: o commercio reduziu-se a uma ou duas casas sem importancia, as feiras desertaram e, phenomeno unico no Estado, a população decresce.

Limites—Ao N. os municipios de Agua Branca e Paulo Affonso; ao S. o rio S. Francisco; a L. Pão de Assucar e a O. Agua Branca.

População—Em 1890, 3.497; em 1900, 3.523; e em 1920, 3.476 habitantes.

Aspecto geral e clima—Piranhas é muito montanhoso principalmente nas proximidades do São Francisco onde, alem das margens altas e irregulares, abrem-se profundos sulcos de erosão. O solo é pedregoso e coberto de caatingas sáfaras, com a flora caracteristica dos sertões ingratos: cactus e bromelias. Somente em pequenas zonas é possivel a agricultura, como em Olhos d'Agua. O clima é muito quente e secco pelo verão, e agradável no inverno.

Produções—A principal riqueza do municipio é a criação do gado, a qual entretanto obedece ao

sistema rotineiro dos sertões do nordeste. O gado é quasi todo creoulo e algum com pequena mestiçagem zebú. Criam-se tambem ovinos e caprinos. Ha no municipio pequenos cortumes.

Vias de comunicação—O S. Francisco e a Estrada de ferro de Paulo Affonso são as principaes. Uma estrada de rodagem natural liga a séde a Agua Branca e Paulo Affonso e tambem a Garanhuns e Victoria, quando entronca na grande estrada da Pedra.

Séde—*Piranhas*, villa á margem do S. Francisco, encravada nas encostas das margens altas e pedregosas do rio, e por isto mesmo muito pittoresca. E' termo do municipio judiciario de Agua Branca e séde do 1º districto judiciario. Freguezia desde 1867, é dirigida hoje pelo Vigario de Pão de Assucar. Decadente.

Povoações—*Entre-montes*, á margem do São Francisco, séde do 2º districto judiciario; *Olhos d'agua*, estação da estrada de Paulo Affonso, e outras menos importantes.

Instrucção publica—O Estado mantem no municipio de Piranhas 3 cadeiras de entrancia e uma subvencionada. Duas na villa, uma em Entre-montes e a ultima em Olhos d'agua.

O orçamento municipal para o exercicio de 1921 consigna a verba de 240\$000 para a instrucção popular.

Imprensa—O unico periodico que existiu até hoje em Piranhas foi *A Locomotiva*, que surgiu a 1 de junho de 1880. Era seu proprietario José Seixas. Redactores: José Seixas e Firmino Doria Filho.

Rendas estadoaes—A repartição fiscal do Estado arrecadou neste municipio, na década de 1911 a 1920, as seguintes importancias:

1911	5:157\$442
1912	6:380\$380
1913	7:611\$649
1914	7:621\$549
1915	13:725\$556
1916	19:536\$109
1917	21:849\$695
1918	20:204\$534
1919	18:699\$154
1920	14:990\$623

Finanças municipaes—A receita do municipio é calculada sobre impostos de carnes verdes, licenças, feiras, importação e exportação, impostos de transito, decima urbana e aferição de pesos e medidas. Englobadamente o seu total para o exercicio do anno passado (1921) foi avaliado em 7:885\$000.

DESPESA

Subsidio ao Intendente	1:200\$000
Funcionalismo	3:701\$000
Instrucção publica	240\$000
Expediente e aluguel de casa	412\$000
Illuminação publica (k.)	420\$000
Justiça e policia	464\$000
Obras publicas	780\$000
Hygiene	200\$000
Eventuaes	250\$000
	7:667\$000



Piranhas - Estação da E. F. de Paulo Affonso

PORTO CALVO

Reminiscencia historica—O municipio de Porto Calvo foi um dos pontos do territorio alagoano onde primeiro chegou a colonização portuguesa.

Caminho natural, porto e poiso de pedestres e maritimos que jornadeavam entre o Recife, o São Francisco e Alagôa do Sul, já em fins do XVII seculo começava a despontar em terreno conquistado aos Pytiguaras, o pequenino nucleo que mais tarde devia ser theatro de memoraveis acontecimentos.

E' sua fundação attribuida ao fidalgo de sangue italiano Christovam Lins, cujo espirito emprehendedor levara áquella zona um sopro forte de sadio progresso, edificando sete engenhos e uma capella consagrada á Santa Virgem.

Valeram-lhe seus serviços a gratidão do Rei de Portugal, que lhe conferiu o posto de Capitão e Alcaide-Mor de Porto Calvo, com a condição de ahi fundar uma villa.

Effectivamente, em 1636 foi a prospera povoação elevada á categoria de villa por Duarte de Albuquerque, 4º donatario da Capitania de Pernambuco, quando, de volta de Alagôas em companhia do Conde de Bagnuolo, alli estacionara. "Bom Successo" foi o nome dado á nova villa, em memoria do triumpho alcançado contra os hollandeses; mas

este, como o de "Santo Antonio dos Quatro Rios" não puderam vencer a tradição, conservando-se ainda hoje a denominação primitiva.

Porto Calvo está tão intimamente ligado á Historia, que não ha quem lhe pronuncie o nome sem evocar os bellissimos exemplos de civismo de seus heroes. Calabar, Felipe Camarão, Henrique Dias, Mathias de Albuquerque e tantos outros, ahi cometeram as mais temiveis proesas contra os invasores hollandeses, em porfiados combates, num dos quaes em 1637, cahiu ferido de morte Henrique de Nassau, sobrinho do Principe de Nassau.

Quando foi da restauração de Pernambuco, Christovam Lins de Vasconcellos — neto do fundador de Porto Calvo, tomou a frente do movimento, concitando seus parentes e amigos contra os intrusos. Sua valentia mereceu de Frei Manoel do Salvador — padre, guerreiro e poeta, algumas estrophes do seu poema "O Valeroso Lucidemo".

Eil-as:

"De como o mancebo Christovam Lins de Vasconcellos, Capitão-mor de Porto Calvo e senhor do engenho Buenos Ayres em Camaragibe, obteve a rendição da fortaleza em 15 de Setembro de 1645.

Não me posso excusar de dar louvor
A um mancebo de tão tenra idade,
Com quem o esforço, o brío e o valor
Confirmam da nobreza a qualidade;
Foi desda povoação descobridor
Christovam Lins, exemplo de bondade,
Porem si pelo avô foi conquistada
Tambem foi pelo neto restaurada.

Sente Christovam Lins que é seu de juro,
O ser Capitão-mor daquella terra,
Acha em seu peito de diamante um muro,
Falta-lhe a experiencia para a guerra;
A idade é pouca, o saber maduro,
Um Scipião no peito se lhe encerra,
Dá conta a seus visinhos e parentes,
Nos quaes conhece bríos de valentes.



Porto Calvo - O Alto da Força

He possivel, lhes diz, que os hollandezes
Nos hão de ter a todos sopeados,
Fazendo-nos soffrer por tantas vezes
Oprobios e rigores nunca usados?
Ou he que já não somos portuguezes
Descendentes de nobres e de honrados,
Ou si dizeis que o somos, libertemos
A patria das angustias em que a vemos.

De que aproveita a vida em captiveiro
Terrivel, fero, duro e rigoroso?
Gastem-se os bens, consuma-se o dinheiro,
Façamos nosso nome glorioso:
Eu quero nesta empreza ser primeiro,
Mais lustrará quem for mais valeroso,
Vamos cercar a força do inimigo,
Que Deus será por nós neste perigo.

Os circumstantes, tanto que isto ouvirão,
De um subito furor esporeados
Na perigosa empreza consentirão
Com resolução brava de esforçados:
Os homens populares, que se virão
Dos nobres e dos ricos incitados,
Preparão dardos, raspão das espadas
A ferrugem que as tinha já gastadas.

Outros com cachaporras e bordões,
Entre as chammas do fogo caldeados,
Com fouces rossaduras, e facões
Dos ferros das enxadas fabricados:
Como onças, como tigres, e leões
Se ajuntão todos desta sorte armados,
Dizendo: Deus diante: e com braveza
Forão cercar, ao largo a fortaleza ".

Ainda hoje, entre as gentes simples daquellas paragens, ha quem acredite em fabulosos thesouros que os vencidos, em fuga precipitada, teriam lançado ao fundo dos rios, dos fojos e dos subterraneos.

Ignora-se a data da elevação de Porto Calvo a freguezia. Sabe-se, porem, que foi uma das mais vastas, dilatando-se-lhes os limites de Serianhãem, em Pernambuco, a Alagôas, então Magdalena.

Dois seculos e meio depois de elevada a villa, pelo Decreto n. 10, de 10 de Abril de 1890, lavrado pelo primeiro Governador republicano Coronel Pedro Paulino da Fonseca, foi Porto Calvo elevada á categoria de cidade. Judiciariamente, esteve Porto Calvo sujeita á Ouvidoria geral de Alagôas, unica comarca existente até 1833. Elevado neste mesmo anno, a quatro o numero de comarcas, passou o municipio á tutela da de Maceió, que com-

prehendia todo o norte do Estado.

A Lei provincial de 28 de junho de 1852, conferiu-lhe a categoria da comarca que foi installada a 20 de abril de 1853, pelo seu primeiro Juiz de Direito, Dr. Luiz de Assis Mascarenhas.

Limites—Ao N. os municipios pernambucanos de Palmares e Barreiros, e Leopoldina; a O. Leopoldina; ao S. e a S.E. Porto de Pedras e Camaragibe, e a L. Maragogy.

População—Em 1890, 28.403; em 1900, 28.812; em 1920, 23.220. habits.

Aspecto geral e clima—O seu solo, como em geral o dos municipios do norte do Estado, é accidentado, coberto de grandes mattas, sulcado de valles, grotas, correjos, riachos e rios que o tornam uma das mais fertes zonas do territorio alagoano. As habitações ruraes conservam ainda o sabor primitivo do gosto colonial. O clima é humido no verão e frio e humido no inverno.

Produções—Nas 92 propriedades do municipio, cultiva-se principalmente a canna para o fabrico do assucar. Cultura e fabricação obedecem, entretanto, aos processos rotineiros da enxada e do *banguê*.

Em menor escala, cultivam-se tambem o algodão, o milho, a mandioca, o feijão, o coco e o fumo.

A causa principal do estacionamento da industria assucareira é a dificuldade de transporte, feito por mar, em pequenas embarcações com capacidade variavel entre 100 e 500 saccos de 75 kilos.



Porto Calvo - Cadeia e Matriz

Vias de comunicação—Porto Calvo não tem ainda estradas, sinão caminhos difficeis que se tornam intransitaveis na estação invernosa. Centro riquissimo, aguarda ha muitos annos a projectada estrada de ferro do norte para expansão do seu commercio e das diversas industrias que possam derivar de seus recursos naturaes. O mar constitue, actualmente, e talvez ainda por largo espaço de tempo constituirá o mais facil escoadouro de seus productos.

Séde—*Porto Calvo*, antigamente "Bom Successo" e "Santo Antonio dos Quatro Rios", cidade, séde da comarca e da freguezia do mesmo nome e do primeiro districto judiciario. Construida irregularmente ao sabor das tacticas militares do periodo da invasão hollandesa, tem algumas casas habitaveis, uma Igreja Matriz sob o orago de Nossa Senhora da Apresentação. As suas collinas, os seus valles e os quatro rios que lhe deram um dos nomes e que a flanqueam,

estão cheios de recordações historicas.

Povoações—*Jacuhype*, á margem do rio do mesmo nome, antigô aldeamento de indios, em riquissima zona assucareira, hoje séde do segundo districto judiciario; *Sant'Anna*, séde do terceiro districto judiciario; *Campestre*, *Jundiá*, *Mucaitá*, e outros pequenos nucleos de povoação.

Instrução publica—O Estado mantem uma cadeira de entrança para o sexo mas-

Uma
rua
de
Porto
Calvo



culino e outra para o feminino, na séde do municipio; uma mixta em Jacuhy e uma, em Jundiá; e finalmente, uma subvencionada, tambem mixta, em Campestre.

O orçamento municipal para 1921 consigna a verba de 2:400\$000 destinada á instrucção publica.

Homens notaveis—Nasceram no municipio de Porto Calvo: Christovam Lins de Vasconcellos, que tomou parte saliente nas lutas contra os hollandeses; Domingos Fernandes Calabar, de triste celebridade, e muitos outros que se fizeram dignos da reconhecimento dos alagoanos.

Rendas estadoaes—As repartições fiscaes do Estado, deste municipio, arrecadaram, no ultimo decennio, (1911 a 1920) as seguintes sommas:

1911	17:696\$483
1912	15:430\$233
1913	19:253\$227
1914	18:550\$233
1915	23:972\$116
1916	57:832\$825
1917	79:464\$397
1918	73:722\$278
1919	71:388\$203
1920	116:146\$953

Finanças municipaes—As rendas do municipio são constituídas dos impostos abaixo especificados, de conformidade com a lei orçamentaria que fixa a despesa e calcula a receita para o exercicio de 1921:

RECEITA	
Imposto sobre carnes verdes	2:500\$000
Exportação de cereaes e volumes	5:500\$000
Impostos de feiras	3:000\$000
Decima urbana	2:000\$000
Laudemios	300\$000
Terrenos aforados e arrendados	500\$000
Volumes importados	1:200\$000
Aferição de pesos e medidas	1:000\$000
Madeira exportada	1:000\$000
Licenças	800\$000
Imposto sobre barcaças	600\$000
Imposto sobre alambiques	500\$000
Soltas e cercados	400\$000
Cemiterios	200\$000
Animaes exportados	300\$000
Saldo nos cofres do Estado	1:466\$000
Outros impostos	2:734\$000
	24:000\$000

DESPESA	
Subsidio ao Intendente	2:000\$000
Representação	1:000\$000
Secretario do Concelho	1:000\$000
Fiscal da cidade	720\$000
Porteiro da Intendencia e Official de Justiça	300\$000
Zelador do cemiterio	240\$000
Ao escrivão do crime	240\$000
" " da policia	200\$000
	5:700\$000

Transporte	5:700\$000
Instrucção publica municipal	2:400\$000
Advogado do Municipio	600\$000
Illuminação publica (Kerozene)	1:200\$000
Ao encarregado da illuminação	300\$000
Obras publicas	10:000\$000
Eventuaes	700\$000
Percentagem aos procuradores	3:100\$000
	24:000\$000
Arrecadação de 1919	15:033\$380
» de 1920	17:474\$860

Indicador Commercial—*Alliança Mercantil* de Carvalho & Ferreira. Fasendas, molhados, etc. Agentes do Banco do Brasil.

Apollinario Ayres de Gusmão: Fasendas, miudesas e ferragens.

Mendonça & Silva: Armazem de fasendas, miudesas, chapéos e calçados.

Barbosa & Filho: Fasendas, miudesas e molhados.

Padaria Brasil de Possidonio Barbosa de Oliveira, com secção de fasendas, ferragens miudesas e ferragens.

Pharmacia do Povo de J. Magalhães. Producos chimicos e pharmaceuticos.

José Joaquim Bandeira: Fasendas, miudesas e molhados.

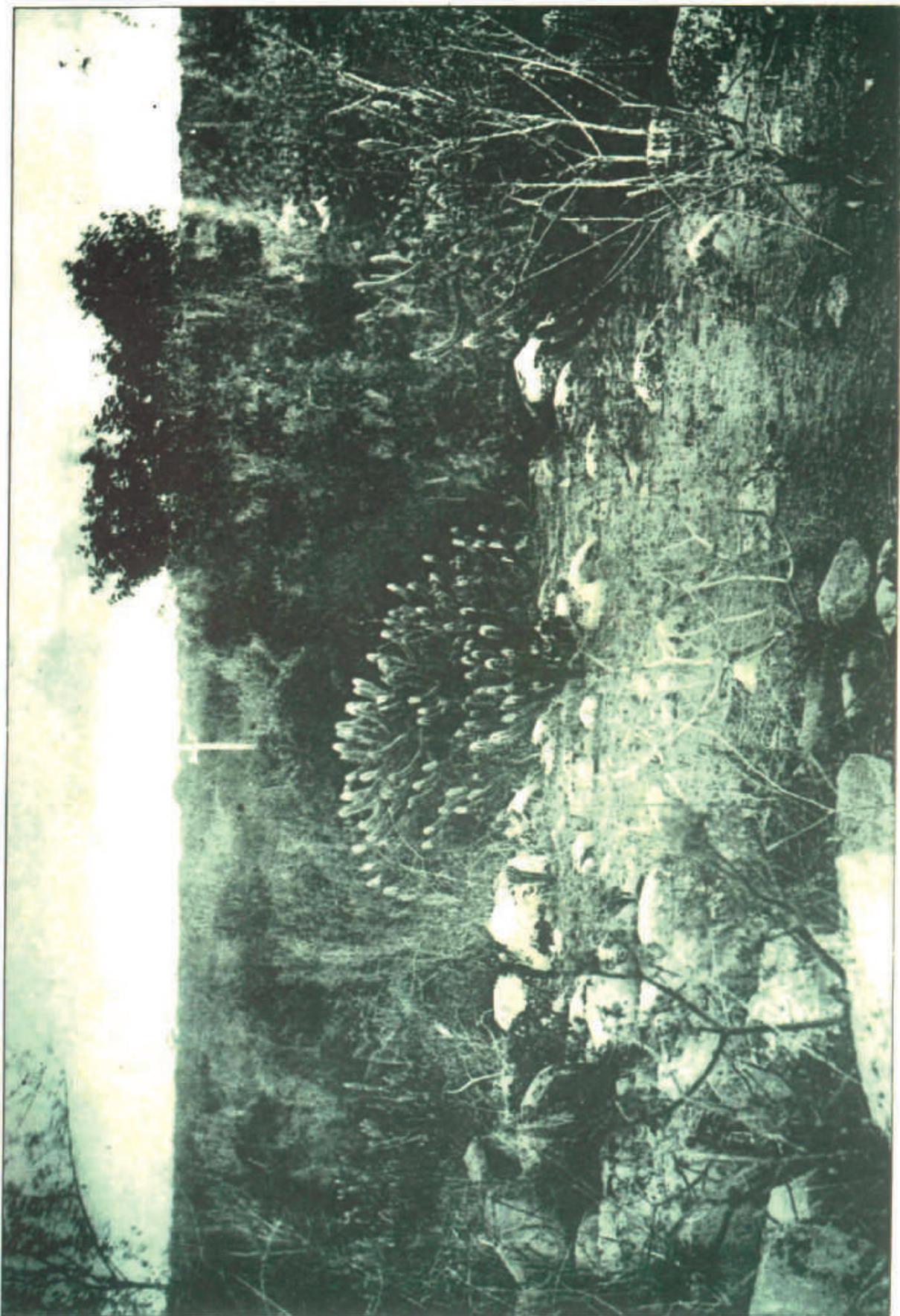
PORTO DE PEDRAS

Reminiscencia historica—Quando ainda formava com Porto Calvo, Camaragibe S. Luiz do Quitunde e outros mais, um só municipio, foi Porto de Pedras teatro de lutas memoraveis e gloriosas entre hollandeses e portugueses. Em territorio que lhe pertence travou-se o celebre combate de *Matta Redonda*, no qual tombou o General hespanhol dr. Luiz de Rojas y Borja. Durante esse sombrio periodo da nossa historica colonial, muitas provações soffreram os habitantes de Porto de Pedras, contando-se entre muitas o incendio, de embarcações e o degolamento de muitas pessoas que não puderam fugir ao inesperado assalto de 14 de maio de 1636.

Apesar de antiga, quasi tão antiga como Porto Calvo, a povoação muito pouco se desenvolveu, vindo a ser agraciada com o titulo de villa somente em 1815, pelo Alvará Regio de 5 de dezembro, mas sujeita á comarca de Alagôas até 1833, quando, com a nova organização judiciaria, passou á jurisdicção de Maceió. Creada porem a comarca de Porto Calvo, a mesma lei que a creou, de n. 117, de 28 de junho de 1852, annexou-lhe o termo desta villa.

Supprimida pela Lei n. 438, de 4 de julho de 1864, e annexado o seu territorio ao do municipio de Camaragibe, foi a villa entretanto restaurada por força da Lei n. 505, de 26 de novembro de 1868.

Por interesses de ordem politica, já no periodo republicano, Porto de Pedras que era termo da comarca de Porto Calvo passou-o a ser de Camaragibe, voltando pouco depois, em virtude de justissimo decreto, á comarca a que sempre pertenceu.



AGUA BRANCA — Um trecho de caatinga alagoana

Ultimamente a Lei n. 903, de 9 de junho de 1921, deu-lhe os foros de cidade.

Limites—Ao N. os municípios de Porto Calvo e Maragogy; ao S. o de Camaragibe; a L. o Oceano Atlantico; e a O. Porto Calvo e Camaragibe.

População—Em 1890, 9.065; em 1900, 14.108; e em 1920, 18.802 habitantes.

Aspecto geral e clima—O terreno é em geral plano, algo embrejado. As costas apresentam grandes dunas de areia e extensos coqueirões, como em geral toda a costa de Alagoas. O clima é o mesmo dos outros municípios marítimos: Camaragibe, Porto Calvo etc.

Produções—Assucar e côco, produzindo entretanto cereaes e fumo. Os terrenos do município são bons, regulares e inferiores.

A industria pastoril, como acontece nas zonas agricolas do Estado é complementar da agricultura e por isso mesmo pouco importante.

Vias de comunicação—O mar, os rios Manguaba e Tatuamunha em certa extensão. Os caminhos são intransitaveis pelo inverno. O transporte de mercadorias é feito em pequenas embarcações a vela—*barcaças*, com capacidade não superior a 500 saccos de 75 Kilos de assucar

Séde—*Porto de Pedras*, pequena cidade á margem do Manguaba, séde tambem do 1º districto judiciario e de uma parochia sob o padroado de N. S. da Gloria. Pequeno commercio e pequena feira semanal.

Povoações—*S. Miguel dos Milagres*, até pouco meses séde do 2º districto judiciario, ultimamente transferido para *Tatuamunha*, outra povoação do município que conta mais: *Patacho*, *Porto da Rua*, *Trindade*, *Teque* e *Toturê*.

Instrução publica—Ha no município, mantidas pelo Estado, 8 escolas publicas: duas na séde, duas em S. Miguel dos Milagres, uma em Porto da Rua, uma em Patacho e duas em Tatuamunha. Estas trez ultimas são subvencionadas.

Homens notaveis—Tiveram seu berço em Porto de Pedras os dous illustres alagoanos Cyridião Durval e Moreira e Silva. O primeiro foi o maior poeta alagoano de sua epoca e Moreira e Silva, arrebatado pela morte quando na plena posse das suas faculdades creadoras, começava a dar-nos os fructos de sua vasta cultura, de que são documento a *Physiographia de Alagoas* e uma monographia sobre as linguas americanas, era ainda um grande caracter e um grande coração.

Rendas estadoaes—O Estado por suas repartições fiscaes arrecadou em Porto de Pedras:

1911 ..	8:374\$977	1916 ..	30:037\$936
1912 ..	8:679\$370	1917 ..	43:418\$512
1913 ..	15:000\$817	1918 ..	58:418\$548
1914 ..	12:150\$300	1919 ..	44:827\$865
1915 ..	22:662\$745	1920 ..	34:638\$980

Finanças municipaes—A lei do orçamento municipal para o exercicio de 1922, foi calculado do modo seguinte:

RECEITA

Aferição de pesos e medidas . . .	470\$000
Dizimo de pescado	484\$000
Carnes verdes	97\$000
Construcções	50\$000
Decima urbana	800\$000
Imposto de volume	1:500\$000
Licenças commerciaes	1:191\$000
Aguardente	450\$000
Côcos	500\$000
Madeira	700\$000
Outros impostos	758\$000
	7:000\$000

DESPESA

Subsidio ao Intendente	840\$000
Funcionalismo	1:920\$000
Expediente	1:000\$000
Policia e justiça	500\$000
Limpeza publica	500\$000
Obras publicas	1:900\$000
Eventuaes	340\$000
	7:000\$000

PORTO REAL DO COLLEGIO

Reminiscencia historica—A villa que deu origem ao município de Collegio foi, nos seus inicios, um aldeamento de indios de diversas nações, descendentes dos tupinambás, fundado no XXVII seculo pelos padres da Companhia de Jesus cujo es-



Porto Real do Collegio - A. Matriz



Um aspecto de Porto Real do Collegio.

S. Francisco; a L. o município de Triumpho; e a O. o de S. Braz e ainda o S. Francisco.

População—Em 1890, 7.497; em 1900, 10.819; e em 1920, 12.762 habitantes.

Aspecto geral e clima

—E' geralmente plano apresentando entretanto algumas zonas accidentadas e ás vezes extendendo-se em tableiros vastissimos. A parte meridional tem um grande numero de lagoas dentre as quaes se destacam a *Comurupim*, a *Morim*, a *Caldeirão*, a *Cariry*, a da *Porta*, a do *Congote* e a do *Angico*, todas aproveitadas no cultivo do arroz. O rio apresenta algumas ilhas que fazem parte do territorio municipal.

pirito de disciplina e organização, muitos serviços prestou á então colonia portuguesa.

Com a ordem de expulsão dos jesuitas foi o aldeamento entregue ao governo que lhe nomeou os directores.

Não se sabe ao certo quando foi creada a freguesia de Collegio, que tem como orago N. S. da Conceição, parecendo entretanto te-lo sido (J. A. R.) em 1755. Só muito tempo depois foi a povoação elevada á categoria de villa, pela Lei n. 737, de 7 de junho de 1876, assim se conservando até que em 1889, a Lei n. 1056, de 28 de junho, dahi



Porto Real do Collegio - A principal rua da villa

O clima é geralmente saudavel, variavel segundo a estação, não attingindo porem a temperatura aos calores excessivos.

Produções—Arroz, algodão, milho, feijão mandioca, canna, plantas medicinaes. A industria pastoril é mais ou menos animada. Ha no municipio giz, mica e outros calcareos. A industria fabril resume-se em uma fabrica de beneficiar arroz, na séde. Os indigenas civilizados, restos de uma raça já desaparecida, trabalham em ceramica, dando porem productos rudimentares, sem preocupações de arte.

No municipio de Porto Real do Collegio ha uma colonia agricola pertencente á União, a qual vive em completo abandono, entregue a um leigo.

Vias de comunicação

—Não ha estradas de rodagem mas alguns caminhamentos trafegados de animaes e carros de bois. O transporte de mercadorias e passageiros é principalmente



transferiu para S. Braz a séde do termo judiciario.

Com o advento da Republica, Collegio foi constituido em municipio autonomo.

Limites—

A N. os municipios de Junqueiro e Limoeiro de Anadia; ao S. o rio



Porto Real do Collegio - Cadeia publica e Intendencia

feito pelo S. Francisco, em canoas ou nos vapores

e lanchas da C. N. do Baixo S. Francisco. A Collegio está assignalado um magnifico futuro com a proxima construcção da estrada de ferro entre Palmeira e o S. Francisco e, da qual a séde deste municipio será a estação final.

Séde—*Porto Real do Collegio*, villa á margem do S. Francisco, séde tambem do unico districto judiciario do municipio e do termo judiciario. Algumas ruas largas e pittorescas. Pequeno commercio e pequena feira. Em frente, á margem direita do rio, lhe fica a bella cidade de Propriá, do Estado de Sergipe.

Povoações—*Sobrado, Tapera, Itiuba, Carnahybas, Lagôa funda, Salomézinho, Entrada, Maraba, Batinga, Capim-grosso, Gilla, Poço do Boi, Belem, Burgo, Retiro, Bôa-Vista, Piauihy, Flexeiras, Giráo, Canôa de cima e Canôa de baixo.*

Istrucção publica—Mantem o Estado trez escolas publicas neste municipio, duas das quaes na séde e uma em Carnahybas, subvencionada.

O orçamento municipal para o exercicio de 1921 consigna a verba de 1:080\$000 para subvencção a uma escola primaria.

Rendas estadoaes—A repartição do fisco estadual ahi arrecadou no decennio de 1911 a 1920:

1911	3:764\$941
1912	1:800\$523
1913	5:823\$603
1914	4:888\$580
1915	4:032\$751
1916	18:512\$122
1917	37:906\$221
1918	19:555\$182
1919	20:024\$656
1920	15:360\$191

Finanças municipaes—

A lei orçamentaria municipal para o exercicio de 1921, calculou a receita em 6:327\$000 provenientes dos impostos de feiras, carnes verdes, decima urbana, exportação de gado, taxa commercial, ambulancia, terrenos agricolas, dizimo de pescado, passagens do rio, cemiterios, etc.

O orçamento da despesa foi assim organizado:

Subsidio ao intendente . . .	1:200\$000
Funcionalismo	480\$000
Obras publicas	500\$000
Expediente	240\$000
Istrucção publica	1:080\$000
Policia e justiça	1:300\$000
Despesas eventuaes	910\$000
	—
	5:710\$000

Arrecadação de 1919 . . .	7:660\$222
» » 1920 . . .	15:672\$950

Indicador Commercial—*Luiz Mendonça*: fazendas, ferragens e miudesas.

Leoncio Mendes da Silva: miudesas, chapéos, ferragens e fazendas.

Manoel dos Santos Pereira: generos de estiva.

Wanderley & Irmãos: generos de estiva.

Boaventura Dantas: generos de estiva.

Agapito José da Silva: generos de estiva.

João de Souza Tojal: generos de estiva;

Firmo de Castro: armazem de compras de productos do municipio e das convisinhanças.

SANT'ANNA DO IPANEMA

Reminiscencia historica—Fundado no XVIII seculo, o antigo arraial formado de indigenas, teve a principio o nome de Sant'Anna da Ribeira do Panema e começou a prosperar com a chegada do famoso missionario P.^o Francisco José Correia de Albuquerque que ahi construiu uma igreja em honra de Sant'Anna, a qual veio a ser mais tarde a matriz da freguezia creada pela Lei n. 9, de 24 de fevereiro de 1836, desmembrada da de Porto da Folha (Traipú).

Desenvolvendo-se com incrível rapidez não só



Sant'Anna do Ipanema - Rua do Commercio

devido á riqueza do seu solo, como aos conselhos do citado missionario que exerceu no seio das populações do interior de Alagôas grande e bemfazeja ascendencia, foi a modesta povoação elevada á categoria de villa pela Res. n. 681, de 24 de abril de 1875, sob a jurisdicção da comarca de Penedo, a que pertenciam judiciariamente todos os municipios daquellas bandas, até que por determinacção da Lei n. 866, de 31 de maio de 1882, já desmembrada de Traipú a comarca de Pão de Assucar, foi Sant'Anna aggregado a esta ultima sob cuja jurisdicção se conservou até pouco tempo.

Baseado, não se sabe em que argumento, o Congresso do Estado por Lei n. 562, de 7 de junho de



Sant'Anna do Ipanema - Praça da matriz

1908, retirou o município do jurisdição de Pão de Assucar, annexando-o a Paulo Affonso, sem attender á grande distancia e aos inconvenientes de uma comunicação difficil, pois entre as sédes desses dous municipios medeiam approximadamente cem kilometros!

A Lei n. 893, de 31 de maio de 1921, elevou a florescente villa á categoria de cidade e autorisou o governador a prover o municipio de juiz de direito e promotor publico, o que é de justiça e de proveito para a bôa applicação da lei, dado que Sant'Anna é um dos mais populosos municipios do sertão alagoano.

Limites—Ao N. o municipio pernambucano de Aguas Bellas; ao S. Pão de Assucar e Bello Monte; a L. Palmeira dos Indios; e a O. Paulo Affonso.

População—Em 1890, 10.525; em 1900, 17.110; e em 1920, 40.234 habitantes.

Aspecto geral e clima—O solo deste municipio é muito accidentado, encontrando-se ahi algumas serras. Situado todo em região de agreste e caatinga, é comtudo fertilissimo e contribue com grande produção para o Estado, quando não escasseiam as chuvas. A serras são porem muito frescas, apresentam abundante vegetação e produzem até canna de assucar e fructos do littoral. O clima é quente e

secco na verão e muito fresco no inverno. Muito saudavel.

Produções

—A maior riqueza do municipio é o algodão, cultivado em todo o territorio e especialmente no districto de Sertãozinho. Espalhadas por diversas localidades, ha cerca de 14 bolandeiras a vapor, e algumas á tracção animal, para o beneficiamento do algodão. Cultiva-se ainda em Sant'Anna toda sorte

de cereaes e, no districto de Maravilha, a maniçoba, de que se extrae a borracha. Importante é a criação do gado apesar do sistema rotineiro empregado. Parece que ultimamente se começa a olhar mais cuidadosamente o problema da industria pastoril.

Tambem neste municipio se curtem couros e pelles, em pequenos cortumes, empregando-se como materia principal a casca de uma arvore abundantissima nos nossos sertões—o angico.

Vias de comunicação—E' dos municipios do Estado um dos mais afastados da capital e de mais dificeis comunicações. A estação de estrada de ferro mais proxima é Quebranjulo (Victoria) distante da séde 23 ou 24 leguas, e o porto mais visinho Pão de Assucar, a 12 leguas. As viagens são penosissimas e o transporte de mercadorias moroso e caro, de modo que, apesar das boas estradas devidas á iniciativa da Comp. Agro Fabril Mer-



A matriz de Sant'Anna do Ipanema

cantil, da Pedra, Sant'Anna difficilmente pode dar sahida a sua produção.

Séde—*Sant'Anna do Ipanema*, cidade sobre o rio Ipanema, séde do 1º districto judiciario e da freguesia que tem por padroeira Sant'Anna. Comquanto construida sem ordem nem regra, tem alguns predios bons e começa a tomar uma feição muito pittoresca com o beneficio das ultimas administrações municipaes.

Povoações—*Poço das Trincheiras*, séde do 2º districto judiciario, conhecida pela fabricação das suas rendas de almofada; *Sertãozinho*, séde do 3º districto judiciario, centro de cultura de algodão; *Maravilha*, Séde do 4º districto judiciario; *Barta do Ipanema*, *Pedraõ*, *Capim*, *Olho d'agua do Chicão*, *Olho d'agua das flores*, e *Bebedouro*, suburbio.

Instrucção publica—O Estado mantem no municipio 5 escolas publicas, duas das quaes na cidade, uma em Poço das Trincheiras, uma em Sertãozinho e a ultima, subvencionada, em Olho d'agua do Cajueiro.

O municipio reserva no seu orçamento a quantia de 1:920\$000 para a instrucção publica.

Rendas estadoaes—O fisco estadual arrecadou em Sant'Anna no decennio de 1911 a 1920:

1911 . . .	9:311\$364	1916 . . .	12:323\$702
1912 . . .	11:191\$375	1917 . . .	17:963\$636
1913 . . .	12:257\$467	1918 . . .	18:069\$714
1914 . . .	11:574\$372	1919 . . .	24:251\$672
1915 . . .	11:320\$714	1920 . . .	22:014\$108

Finanças municipaes—O orçamento da receita para o exercicio de 1921 foi calculado em



Sant'Anna do Ipanema - Um predio moderno

14:340\$000, dos diversos impostos de decima urbana, licenças commerciaes, carnes verdes, feiras, aferição de pesos e medidas etc.

DESPESA

Subsidio ao Intendente	1:300\$000
Funcionalismo	4:760\$000
Policia e justiça	2:100\$000
Instrucção publica	1:920\$000
Iluminação publica	500\$000
Limpeza publica	110\$000
Obras publicas	2:500\$000
Expediente	150\$000
Eventuaes	1:000\$000
	14:340\$000

Indicador commercial—*Benedicto Mello & C.*: Fasendas, miudesas, perfumarias e molhados. *Viuva Manoel Rodrigues*: Fasendas, estiva, ferragens, compras de algodão, pelles, etc.

Tertuliano Nepomuceno: fasendas, ferragens e miudesas.

Benigno Lins: fasendas e molhados.

Bem venuto Rego: fasendas e armarinho.

Seraphim Pinto: estiva, miudesas e ferragens. (Phot.).

Frederico Rocha: empresa de transportes.

Lucio Amaral: Pharmacia.



Alguns indios na feira de Sant'Anna do Ipanema



Santa Luzia do Norte - Panorama da Usina Leão, de Leão & Irmãos

SANTA LUZIA DO NORTE

Reminiscencia historica—Santa Luzia do Norte, (Alagôa do norte, como foi chamada dos antigos) nome tomado á padroeira do lugar.—Santa Luzia de Siracusa, cuja matriz suppõe-se ter sido concluida nos começos do XVII seculo,—é uma das mais antigas povoações de Alagôas. A sua fundação data da primeira metade do XVI seculo porquanto, segundo affirma João Alberto Ribeiro, já em 1611 Diogo Gonçalves Vieira, filho de Miguel Gonçalves Vieira, a quem Jorge de Albuquerque Coelho doara cinco leguas de costa, tirara dessa posse uma legua em quadro na ribeira do Mundahú, em a lagôa do Norte, para offerece-la a Antonio Martins Ribeiro, ahi morador e possuidor de casas, sob a condição de levantar engenho de assucar e fazer vida.

Teve Santa Luzia uma grande importancia commercial nos tempos remotos da colonização, importancia que conservou por muitos annos, pela sua situação á margem da lagôa, naquella epoca a mais facil via de comunicação com as outras povoações, para os centros agricolas dos riquissimos valles do Mundahú, do Parahyba e do Satuba. Assucar, algodão, madeiras, cereaes, tudo passava pelo porto de Santa Luzia.

Como succedeu ao Pilar, esta animação porem foi passando e decahiu completamente com a estrada de ferro de União que deixou tambem á margem a antiga villa. Decahindo sempre, soffreu ultimamente o ultimo golpe

com a transferencia da séde para Rio Largo, floresentissima povoação á margem da Estrada de ferro, com duas grandes fabricas de tecidos.

Durante a invasão hollandesa Santa Luzia soffreu golpes amargos. Quando em 1633 os invasores, guiados por Calabar, incendiaram Alagôas e marcharam contra esta povoação para destrui-la, o bravo Antonio Lopes Filgueiras oppoz-lhes tenaz e heroica resistencia.

O lugar nada soffreu, mas o heroe ficou no campo da luta.

A povoação foi elevada a villa pelo Decreto da Assembléa Legislativa de 10 de dezembro de 1830 e ligada judiciarmente a Alagôas. A Resolução n. 230, de 9 de julho de 1853, des-

membro-a de Alagôas e annexou-a a Maceió e ainda em 1872, a Lei n. 624, de 16 de março, reuniu-a a Pilar. Somente em 1900, pela Lei numero 282, de 18 de junho, foi a villa provida de juiz de direito e promotor publico.

A transferencia da séde do municipio para Rio Largo se deu em virtude da lei n. 695, de 13 de julho de 1915. Pela mesma lei esta povoação foi elevada á categoria de cidade.

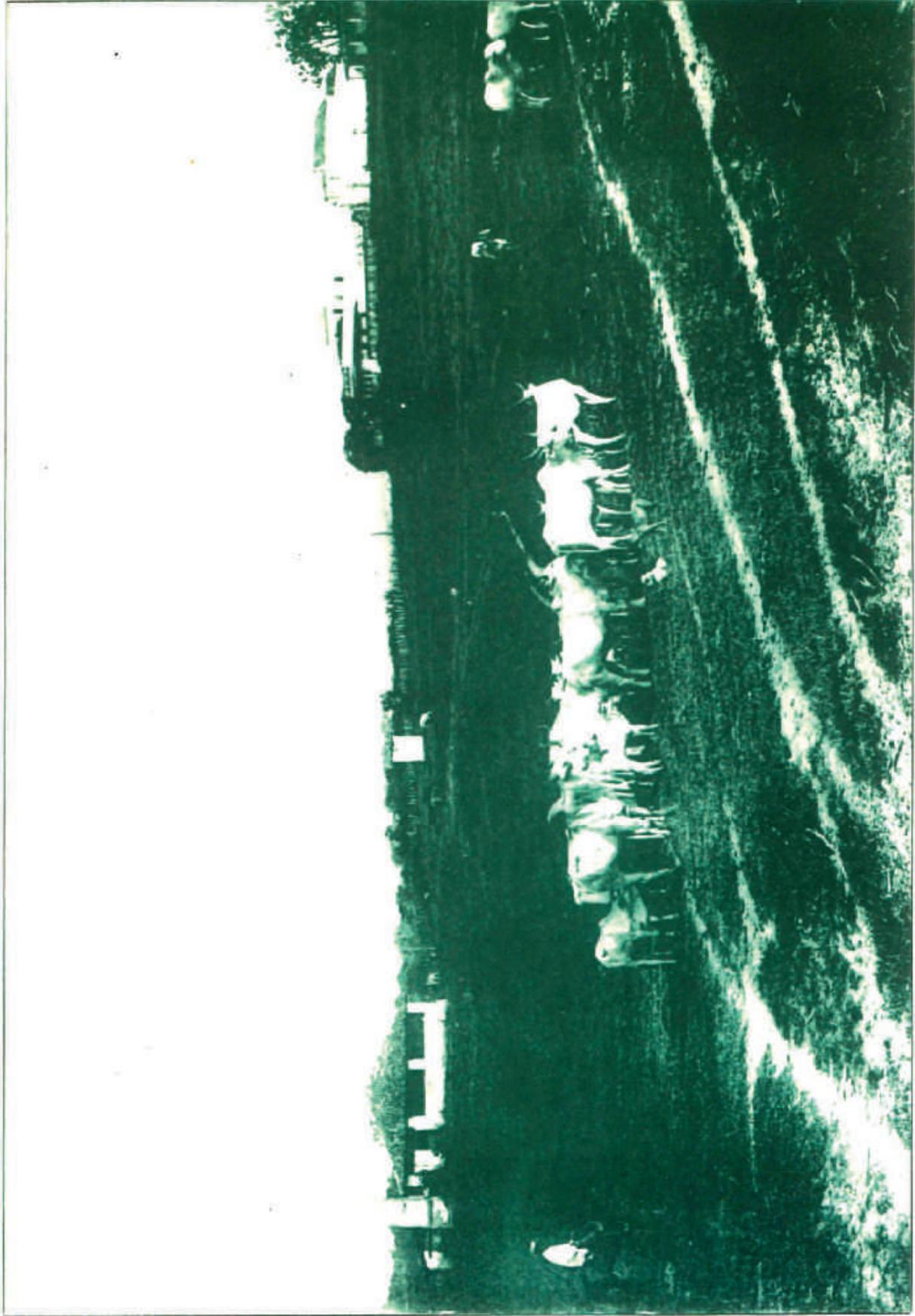
Limites—Ao N. o municipio de Muricy; ao S. os de Pilar e Alagôas; a L. Maceió e S. Luiz do Quitunde; e a O. Atalaia.

População—Em 1890, 12.924; em 1900, 18.082; e em 1920, 23.413 habitantes.

Aspecto geral e clima—O territorio de S. Luzia se accidenta á proporção que se afasta



Santa Luzia do Norte - Aspecto do edificio da Usina Leão, de Leão & Irmãos



Uma das propriedades da Usina Leão

da margem da lagôa, onde é algo embrejado. O solo é fertilissimo. O clima é temperado e mais ou menos humido, conforme a estação.

Produções—O assucar é a principal produção, fabricado em cerca de vinte engenhos *bangüês*, e poucas usinas, dentre as quaes, a mais importante do Estado—a *Utinga* mais conhecida por *Usina Leão*. Produz ainda milho, algodão, feijão, fumo, mandioca e outros.

A industria fabril conta ahí duas das mais importantes fabricas de tecidos: a *Progresso* e a *Cachoeira* das quaes se falla em outra parte deste livro. Em Santa Luzia está também situado o *Aprendizado Agricola de Satuba*.

Rendas Estadôaes—O Estado por suas repartições tem arrecadado no municipio:

1911	14:929\$023
1912	22:245\$080
1913	36:733\$439
1914	32:422\$756
1915	30:893\$229
1916	32:917\$657
1917	51:143\$323
1918	32:831\$704
1919	51:796\$811
1920	51:723\$840

Finanças municipaes—O orçamento do



Santa Luzia do Norte - Aspecto da cidade de Rio Largo

Séde—*Rio Largo*, cidade florescente á margem esquerda do Mundahú, com magnifica feira e movimentado commercio. Séde de um juizado de direito.

Povoações—*Santa Luzia do Norte* villa, antiga séde do municipio, á margem da lagôa do Norte, muito decadente; *Cachoeira*, villa operaria da fabrica do mesmo nome, com uma estação da G. W.; *Lourenço de Albuquerque*, com uma estação da G. W., ponto de bifurcação da estrada de ferro para o ramal de Victoria; *Taboleiro do Pinto*, na chapada ou taboleiro, com um clima magnifico, a 35 minutos de Maceió; *Coqueira Secco*, *S. José dos Gregorios*, *Matta do Rolo*, *Carrapato*, *Apollonia* e *Guardianos*.

Instrução publica—O Estado mantem no municipio 18 escolas publicas assim distribuidas: 3 em Rio Largo, 2 em Santa Luzia, 1 em Lourenço de Albuquerque, 1 em Cachoeira, 2 em Utinga, 1 em Satuba, 2 em Coqueiro secco, 1 em Matta de Rôlo, 1 em Carrapato, 1 em Apollonia, 2 em Fernão Velho, 1 em Guardianos. Destas escolas, trez são subvencionadas.

municipio de S. Luzia, para o exercicio de 1921 foi calculado do modo que segue:

RECEITA	
Decima urbana	4:200\$000
Dizimo de pescado	400\$000
Carnes verdes	4:500\$000
Imposto de volume (imp.)	2:700\$000
Licenças commerciaes	3:680\$000
Impostos de feiras	1:080\$000
Impostos sobre fabricas tecidos.	1:500\$000
Outros impostos	1:540\$000
Cemiterios	150\$000
Medidas de feiras	450\$000
Passagem dos rios	300\$000
Aferição de pesos e medidas	1:000\$000
	21:500\$000
DESPESA	
Subsidio ao Intendente	2:400\$000
Funcionalismo	4:980\$000
	7:380\$000

<i>Transporte</i>	7:380\$000
Percentagem aos agentes de F. N.	2:150\$000
Policia e justiça	3:680\$000
Obras publicas	6:130\$000
Illuminação publica (elect.)	960\$000
Expediente	700\$000
Eventuaes	500\$000
	21:500\$000
Receita arrecadada em 1919	28:099\$000
» » » 1920	29:637\$000

S. BRAZ

Reminiscencia historica—Pouco ou quasi nada se sabe quanto ás origens desta villa. O certo é que, pequena povoação do municipio de Collegio, desenvolveu-se consideravelmente merecendo o predicamento de freguesia por Lei prov. de n. 702, de 19 de maio de 1873, sob o padroado do Santo de seu nome.

Por solicitação de seus habitantes foi elevada á categoria de villa por força da Lei n. 1059, de 28 de junho de 1889, merecendo igualmente a honra de ser a séde do termo judiciario, transferido de Collegio pela mesma lei, até que com a nova organização do Estado, no advento da Republica, foram ambos organizados autonomicamente.

S. Braz é termo annexo do juizado de direito de Traipú.

Limites—Ao N. os municipio de Limoeiro e Traipú; ao S. o rio S. Francisco; a L. o municipio de Collegio; e a O. Traipú.

População—Em 1890, 10.525; em 1900, 15.165; em 1920, 13.922 habitantes.

Aspecto geral e clima—S. Braz é situado na linha intermedia da matta e do sertão. O terreno é mais ou menos accidentado. O S. Francisco forma ahi algumas lagôas proprias ao plantio do arroz. Entre estas, a Varzea do Tibiri, a Lagôa Grande, a do Morro, a de Baixo, a do Meio, a Comprida, a Capivara, a dos Tapuios, etc.

O clima é o da margem do S. Francisco com as variantes já indicadas em outros municipios da zona.

Produções—A principal é o arroz. No interior cultiva-se tambem o algodão e cereaes. A industria pastoril é digna de nota.

Séde—S. Braz, villa á margem de S. Francisco, mal situada, em terrenno ao alcance das cheias. Séde do unico districto judiciario do municipio. Commercio diminuto. Decadente.

Povoações—*Lagôa Comprida, Tibiri, Olho d'agua Grande, Mucambo, Entrada, Ponta da serra.*

Vias de comunicação—O S. Francisco. Não ha estradas sinão caminhamentos que ligam a séde ás povoações do centro e aos municipios vizinhos.

Instrução publica—6 escolas publicas mantidas pelo Estado; duas na séde, uma em Ti-

biri, duas em Olho d'agua e uma em Mucambo. As trez ultimas são subvencionadas.

Rendas estadoaes—O Estado arrecadou neste municipio no decennio de 1911 a 1920:

1911	2:603\$178
1912	1:762\$247
1913	4:645\$883
1914	4:901\$284
1915	4:006\$802
1916	16:815\$967
1917	19:768\$518
1918	9:182\$523
1919	10:394\$061
1920	10:680\$425

Finanças municipaes—O orçamento do municipio de S. Braz, para o exercicio financeiro de 1921, foi calculado em 4:500\$000. A receita não foi porem discriminada.

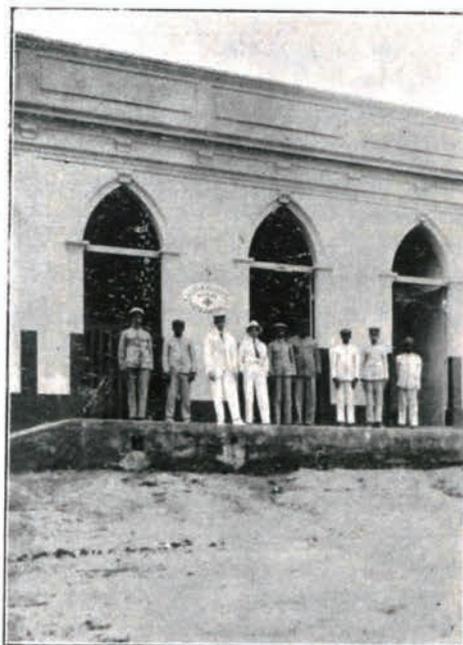
DESPESA

Subsidio ao Intendente	1:000\$000
Funcionalismo	1:360\$000
Policia e justiça	660\$000
Alugueis de 3 casas	200\$000
Obras publicas	800\$000
Illuminação publica (k)	380\$000
Expediente	100\$000
	4:500\$000

S. JOSÉ DA LAGE

Reminiscencia historica—A fundação da povoação Lage do Canhoto, hoje cidade de S. José da Lage, data, segundo é corrente, dos começos do seculo passado.

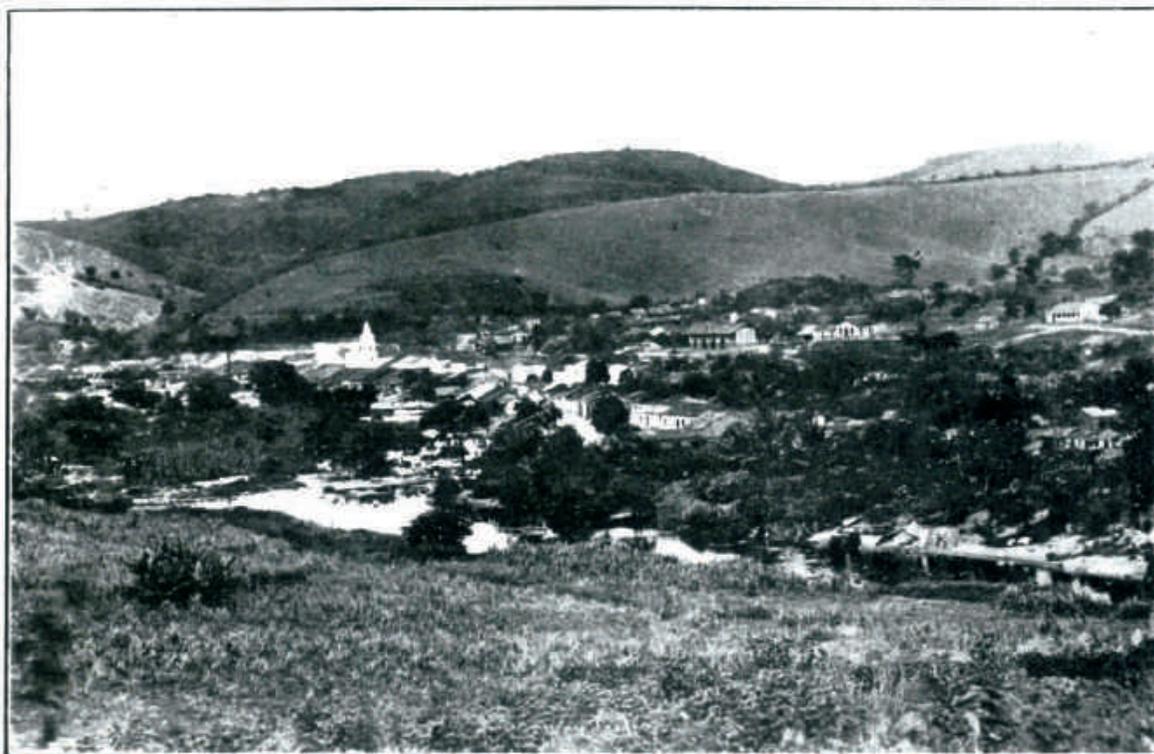
Collocada em um ponto de grande commercio e movimento entre municipios de Alagôas e do centro



S. José da Lage - Posto de prophylaxia rural

de Pernambuco, com que se limita o município, rapidamente progrediu, e de tal maneira que em certo tempo chegou a supplantar a antiga villa de Impe-

A Lei estadual n. 861, de 16 de junho de 1920, elevou-a à categoria de cidade, que bem merecia, e a de n. 873, de 21 do mesmo mez e anno,



S. José da Lage - Vista panoramica da cidade

ratriz (União) de cujo município era apenas um districto. A's suas feiras accorria gente de Garanhuns, Correntes e outras localidades, attrahida pelos bons negocios de vendas de algodão, cereaes e gado. Assim sendo, dado o seu desenvolvimento e a possibilidade de poder manter-se, a Assembléa elevou-a á categoria de villa, com o nome actual e para lá transferiu á séde do município, votando a Lei n. 737, de 7 de julho de 1879. A determinação desta lei porem, no concernente á mudança da séde do município não foi executada. De facto a providencia importava uma grave injustiça a União, cujos influentes naturalmente a ella se oppuzeram, com toda a razão.

Posteriormente a Lei n. 885, de 30 de junho de 1882, deu-lhe o predicamento de freguesia com o mesmo nome do município e marcou-lhe os limites. Este acto legislativo foi ratificado pela Resolução n. 901, de 14 de junho de 1883, e no anno seguinte foi a freguesia instituida.

autorizava o Governador a prover o município de juiz de direito e promotor publico, o que até hoje não foi feito.

Limites—Ao N. e a O. o Estado de Pernambuco; ao S. o município de União e a L. o de Leopoldina.

População—

Em 1890, 15.425;
em 1900, 26.870;
e em 1920, 47.729 habitantes.

Aspecto geral e clima—E' uma das zonas mais accidentadas do Estado. A par de valles, estendem-se colinas e serras, sobretudo nos limites de Pernambuco, proximidades do município de Canhotinho. Os seus valles



S. José da Lage - Rua do Commercio

são fertillissimos. O clima é quente e secco no verão e fresco no inverno.

Produções—Lage é um das grandes productores de assucar do Estado; alem de grandes engenhos *banguês*, estão situados no seu territorio as Usinas *Serra Grande* e *Apollinario*, a primeira das quaes produz tambem aguardente em grande quantidade. Produz ainda toda sorte de cereaes e fumo.



S. José da Lage - Igreja matriz

A industria pastoril tem tomado nestes ultimos annos um grande incremento devido á intelligente e tenaz orientação do C.^o Carlos Lyra, que introduziu o gado zebú nos campos alagoanos.

Vias de comunicação—A *Great Western*, que liga Maceió a Recife e Garanhuns, corta o municipio de sul o norte, e em seu territorio ficam situadas duas estações: Lage e Serra Grande.

Neste momento está para terminar o serviço da estrada carroçavel de Lage a Leopoldina, numa ex-

tensão approximada de 80 kilometros, cuja construcção foi contractada entre o Governo do Estado e o C.^o Carlos Lyra.

Séde—*S. José da Lage*, cidade florescente á margem direita do riacho Canhoto, séde tambem do 1.^o districto judiciario e da parochia de S. José. A cidade tem ruas vastas e sympathicas. As suas feiras são das mais animadas e concorridas do Estado. E' estação da *Great Western*.

Povoações—*Piquete*, séde do 2.^o districto judiciario, *Canastra*, sobre a serra deste nome, séde do 3.^o districto judiciario; *Roçadinho*, *Serra Grande* e *Caruaruzinho*.

Instrucção publica—Ha no municipio 6 escolas publicas, mantidas pelo Estado: quatro na séde, uma em Canastra e uma em Piquete. As duas ultimas são subvencionadas.

Rendas estadoaes—Neste municipio arrecadou o Estado, no decennio de 1911 a 1920:

1911 . . .	62:785\$553	1916 . . .	36:497\$420
1912 . . .	46:163\$367	1917 . . .	53:376\$515
1913 . . .	21:143\$290	1918 . . .	20:756\$348
1914 . . .	14:585\$753	1919 . . .	31:092\$123
1915 . . .	27:316\$703	1920 . . .	35:231\$352

Finanças municipaes—A lei orçamentaria municipal para o exercicio de 1911 calculou a receita em 18:000\$000, provenientes de impostos sobre carnes verdes, construcções, exportação de gado, decima urbana, aferição de pesos e medidas, etc, etc, sem discriminar o rendimento provavel de cada um desses impostos. A despesa porem foi assim distribuida:

Subsidio ao Intendente	1:200\$000
Funcionalismo	5:449\$500
Limpeza publica	1:000\$000
Policia	720\$000
	8:369\$500



S. José da Lage - A grande ponte sobre o Mundahú

Transporte	8:369\$500
Justiça	1:520\$000
Fiscalisação	360\$000
Obras publicas	7:090\$500
Expediente	460\$000
Eventuaes	200\$000
	18:000\$000
Arrecadação de 1919. . .	25:021\$080
» de 1920. . .	17:298\$637

Indicador commercial—*Avelino José da*

Silva: Fasendas, miudesas, estiva. Rua do Commercio.

Julio Figueiredo & C.: Fasendas, armarinho e ferragens. Rua do Commercio.

Joaquim Alves de Oliveira: Armazem de compras de cereaes e outros productos do Estado. Descaroador de algodão. Rua do Commercio.

Arthur Neves—Pharmacia Pharol da Medicina. Medicamentos nacionaes e estrangeiros. Rua do Commercio.

Cyrillo Coelho: Fasendas e miudesas. Rua do Commercio.

Salomão Nutels: Fasendas, miudesas, ferragens e estivas. Rua do Commercio.

S. LUIZ DO QUITUNDE

Reminiscencia historica—Situada a trez leguas da foz do Santo Antonio Grande, S. Luiz, séde do municipio do mesmo nome é uma dos mais novas



S. Luiz do Quitunde - O porto da cidade, no rio S. Antonio Grande



S. Luiz do Quitunde - Aspecto da cidade

situações do Estado, visto como começou a ser edificada em 1870, em virtude da resolução tomada pelo proprietario do antigo engenho Quitunde, de ahí formar um nucleo e para elle transferir a povoação então existente no engenho Castanha Grande. Esse benemerito chamou-se Joaquim Machado da Cunha Cavalcante que de seu pae—major Manoel Cavalcante de Albuquerque recebera em doação a referida propriedade.

Homem de grande saber e intelligencia, cuidou de traçar a planta da futura cidade, a qual foi le-

vantada pelo engenheiro allemão Carlos Boltensern.

O progresso da nascente povoação foi grande, pois em 1871, um anno depois de fundada, Espindola na sua Geographia della dizia que tinha 98 casas, dos quaes 59 de telha, e uma população de quasi 900 almas.

Tomou seu commercio um grande incremento: edificaram-se novas casas, construíram-se trapiches, surgiram outros ruas, fundaram-se estabelecimentos de modo que, nove annos após a fundação, era elevada á categoria de villa pela Lei provinc. n. 813, de 23 de junho de 1879, que tambem lhe marcou os limites do territorio municipal.

Supprimida a freguesia de Ipioca, passou a séde da mesma a S. Luiz por força da Lei numero 869, de 22 de junho de 1882, ficando assim creada a freguezia cujo orago é N. S. da Conceição.

Não tardou muito que á villa fossem concedidos os foros de cidade, o que succedeu em 1892 em virtude da Lei n. 15, de 16 de maio. Judiciariamente porem, ficou S. Luiz sujeito a Camara-gibe do qual só se libertou mais



S. Luiz do Quitunde - Rua do Commercio

tarde com a Lei n. 104, de 2 de agosto de 1895, que mandou prover o municipio de promotor publico e juiz de direito.

Limites—Ao N. Camaragibe; ao S. Maceió; a L. o Atlantico; e a O. Muricy.

População—Em 1890, 16.790; em 1900, 18.266; em 1920, 25.069 habitantes.

Aspecto geral e clima—O solo do municipio é accidentado. A par de algumas serras possui grandes brejos, extensas varzeas. A vegetação é luxuriosissima. Seus valles são fertilissimos. O clima é o mesmo de todo o littoral: Camaragibe, Maceió, Porto Calvo etc. Como estes é também sujeito á malaria que se torna quasi sempre epidemica em certo periodo do anno.

Produções—A canna de assucar é a principal produção do municipio. Ha neste cerca de 70 engenhos *banguês* e quatro usinas: Santo Antonio Grande, Pindoba, Santa Regina e Peixe. Alem do assucar e seus derivados—aguardente e alcool—nenhuma industria ahi merece especial menção.

A pequena agricultura produz milho, feijão, fumo, mandioca, algodão etc. S. Luiz é rico de madeiras de lei.

Vias de communição—As principaes estradas são o Atlantico e o Santo Antonio Grande,

districto judiciario e da Parochia de N. S. da Conceição. A mais regular das cidades do interior visto como é edificada sob planta. Commercio e feiras movimentados, sobre tudo no periodo das safras de assucar.

Povoacesõ—*Flecheiras*, séde do 2º districto judiciario; *Barra do Santo Antonio*, séde do 3º districto judiciario, com estaleiros de construção naval; *Raiz*, *Paripueira* etc.

Instrução publica—8 escolas publicas estaduais assim distribuidas: 2 em S. Luiz, 1 em Flecheiras, 1 em Paripueira, 3 em Barra do Santo Antonio, e 1 em Raiz. Destas 4 ultimas, trez são subvencionadas.

Imprensa—O primeiro periodico ahi estampado foi "O Municipio" editado em 1880 sob a redacção do dou-

tor Messias de Gusmão, Joaquim Cavalcante e Felix de Gusmão Lyra. Seguiram-se "A Instrução", em 30 de setembro de 1883"; "Jornal das Moças" publicação semanal, dirigida pela senhorita Argentina Rios. Pequeno formato, vida ephemera; "O Echo", 27 abril de 1920, propriedade de Tancredo Jambeiro Gomes, vida ephemera.

Rendas estadoaes—O Estado por suas repartições fiscaes, arrecadou neste municipio:

1911 . . .	8:751\$101	1913 . . .	16:910\$439
1912 . . .	13:517\$204	1914 . . .	17:134\$246



S. Luiz do Quitunde - Rua do Commercio

1915 . . .	16:457\$358	1918 . . .	41:978\$255
1916 . . .	59:487\$270	1919 . . .	29:477\$365
1917 . . .	41:772\$173	1920 . . .	64:012\$568

Indicador commercial—*Lyndolpho Bezerra*: Trapiche grande. Teleg. Lyndolpho.
Bezerra & Santos: Comissões e representações.

Finanças municipais—

Os orçamentos da Receita e da Despesa para o exercício de 1921 foram fixados em 21:100\$000.

RECEITA

Carnes verdes . . .	1:900\$000
Dizimo de pescado	500\$000
Aferição de pesos e medidas. . .	800\$000
Rendimento do mercado . . .	1:260\$000
Feiras	1:071\$000
Estaleiros e construções. . . .	80\$000
Impostos sobre madeiras.	600\$000
Vehiculos	115\$000
Sal, cal e materias inflammaveis. . .	655\$000
Alambiques	1:100\$000
Licenças	570\$000
Imposto sobre volumes	2:204\$000
Decima urbana . . .	600\$000
Passagem do rio S. Antonio . . .	250\$000
Terreno foreiro . .	310\$000
Cemiterios e correições	300\$000
Impostos sobre balanças de usina	400\$000
Impostos sobre barcaças. . . .	700\$000
Deposito de assucar	7:000\$000
Divida activa . . .	685\$000
	21:100\$000

DESPESA

Subsidio ao Intendente.	1:600\$000
Funcionalismo. . . .	5:300\$000
Moveis e expediente.	450\$000
Jury e publicações	350\$000
Iluminação publica (k.)	1:060\$000
Hygiene publica. . .	1:000\$000
Obras publicas. . . .	6:155\$000
Alugueis de predios	300\$000
Subvenções	2:160\$000
Serviço judiciario. .	1:515\$000
Cemiterios	350\$000
Eventuaes	860\$000
	21:100\$000



S. Luiz do Quitunde - Cadeia publica

Proprietarios das barcaças *Agacia*, *Mensageira*, *Soberana*, *Misteriosa*, e *Tapajoz*. Teleg. Ancora.

Mercearia Oliveira: de José Francisco de Oliveira. Generos de estiva. End. teleg. Oliveira.

Climerio W. Sarmento: Escritorio de compras de assucar. End. teleg. Cliwanto. Cods. Ribeiro e particular. Rua Floriano Peixoto, 2.

Loja Elite, de José A. Santos. Fasendas, miudesas, perfumaria, chapéos, calçados, etc. End. teleg. Elite. Praça Ambrosio Lyra, 21.

Alvaro Lima, successor de Lima & Irmão. Agente do Banco do Brasil e da Standard Oil Co. of Brasil. Fasendas nacionaes e estrangeiras. Teleg. Alima. Cod. Ribero. Praça Ambrosio Lyra, 13, 16 e 18 e Travessa Limeira, 1.

Armazem de Molhados de Democrito Sarmento & C. Generos de estiva e refinaria. Teleg. Ypiranga. Rua Floriano Peixoto, 6 e 8.

Loja Athayde: de José Athayde. Miudesas, perfumaria, e escriptorio de compras de assucar. End. teleg. Edyahta. Cods. Ribeiro e particular. Rua Floriano Peixoto, 10.

S. MIGUEL DE CAMPOS

Reminiscencia historica—Tão antiga quasi como a velha cidade de Alagôas, em cujas proximidades está situada, a cidade de S. Miguel de Campos tem uma historia que remonta a 1501 pois neste anno, segundo se afirma, por Americo Vespuccio foi transposta a barra do rio que deu o nome ao logar e ao municipio, no dia 29 de setembro.

Sinimby é o nome que figura nos mappas e documentos hollandeses, nome que mais tarde foi transformado em Sinimbu.

Quer nas lutas contra os hollandeses, quer nas malversações dos quilombolas dos Palmares, muito soffreu S. Miguel, concorrendo de maneira efficiente para o exterminio de uns e expulsão de outros. A proposito desses sombrios periodos da nossa vida colonial diz João Alberto Ribeiro: "Na devastação hollandesa, durante o tempo em que esses inimigos estiveram assenhoreados de diversas localidades do territorio alagoano, foram os sanmiguelenses victimas de espoliações em suas fazendas



S. Miguel de Campos - Uma das ruas principais

e propriedades. Sebastião Ferreira, ahí morador foi torturado em 1639, juntamente com Gabriel Soares da Cunha, alcaide-mor de Magdalena (Alagôas) e Manoel Pinto, lavrador de cannas nesta mesma villa, lançando-lhes os holandeses fogo nas plantas dos pés, de que ficaram aleijados, e só a poder de dinheiro conseguiram salvar as vidas".

Ignora-se ainda hoje a data da criação da freguesia de S. Miguel; sabe-se somente que em 1757 era seu vigário o P.^o Caetano de Sousa Avellar.

Elevada á categoria de villa por deliberação do Conselho Geral da Provincia em 1832, acto confirmado por Decreto de 10 de junho do mesmo anno, muito prosperou a velha povoação, tornando-se um dos mais ricos e commerciaes logares do interior, faceis que eram e são suas communições com a capital, quer por terra, quer por mar. A mudança da capital da Provincia para Macaé muito arrefeceu esse surto de progresso mas, ainda assim, o desenvolvimento que adquiriu valeu-lhe o titulo de cidade que lhe deu a Lei provincial n. 423, de 18 de junho de 1864.

Apesar de todas as vicissitudes S. Miguel conserva relativa prosperidade, o que de certo deve á natureza de seu solo muito rico e ao

caracter pacifico de seu povo.

S. Miguel foi provido de juiz de direito e promotor em virtude da Lei n. 100, de 1 de agosto de 1895, assim conquistando sua completa autonomia.

Limites—Ao N. o municipio de Alagôas; ao S. o de Coruripe; a L. o Atlantico; e a O. os de Limoeiro e Junqueiro.

População—Em 1890, 19.991; em 1900, 20.236; em 1920, 30.144 habitantes.

Aspecto geral e clima—Os terrenos de S. Miguel são ondulados apresentando alguns

taboleiros e pequenas serras ao lado de valles e lagoas bellissimas, dentre as quaes sobresa a Lagoa Jiquiá, uma dos maiores mais profundas e mais piscosas do Estado. Possui ainda, e apesar de seculares devastações, algumas mattas ricas de madeiras de lei. As praias são cobertas de coqueiros e apresentam em certos trechos as celebres barreiras de Jiquiá que, pela formas caprichosas que tomaram, dão a idéa de torres e minaretes de uma cidade vasta. O clima é como o geral do interior e da costa alagoana.

Produções—O assucar é a maior riqueza do municipio. Fabrica-se em grande numero de *ban-*



A feira de S. Miguel

guês e na *Usina Sinimbú*. A industria dos tecidos de algodão é representada pela Fabrica de S. Miguel, da qual fallamos em outra parte deste livro.

Na povoação da Barra do S. Miguel trabalha-se em construcções navaes e ahi é fabricada grande parte da frota de embarcações a vela de Alagôas.

São muito afamadas as curimans da lagôa Jiquiá, das quaes se extraem as ovas que se vendem salgadas na capital e no interior.

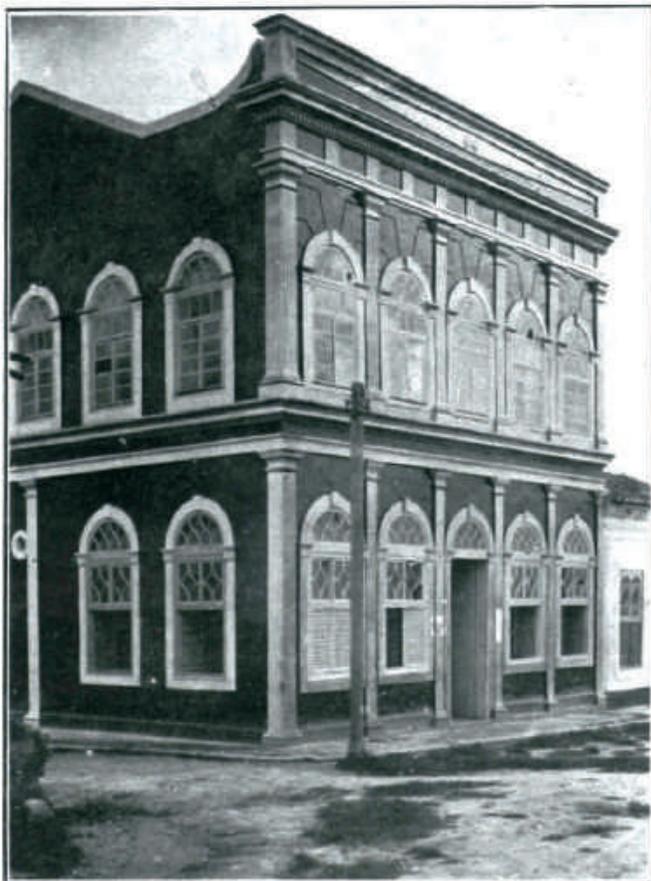
Vias de comunicação—S. Miguel está ligada a Alagôas, a Coruripe e a Anadia por estradas de automovel muito regulares, ainda que mal conservadas. Dentro em breve a estrada de Coruripe que se estende a Penedo, aproveitará tambem a S. Miguel, como ponto de passagem obrigatoria para o porto lacustre de Alagôas.

Séde—*S. Miguel de Campos*, cidade á margem direita do rio do mesmo nome, séde de um

Instrucção publica—O Estado mantem neste municipio dez escolas publicas, quatro das quaes na séde, duas na Barra do S. Miguel, uma



S. Miguel de Campos - Lançamento de uma alvarenga



S. Miguel de Campos - O prédio da Intendencia

juizado de direito, do 1º districto judiciario e da Parochia sob o patronato de N. S. do O'. A cidade é construida sobre a encosta de uma collina, com habitações e predios regulares. Muito movimentada commercialmente.

Povoações—*Campo Alegre*, séde do 2º districto judiciario, a uma legua da séde do municipio; *Barra de S. Miguel*, séde do 3º districto judiciario, com estaleiros de construcção naval; *Bocca da Matta*, séde do 4º districto judiciario; *Jiquiá da Praia*; *Roteio*, *Niquim* e *Mosquito*, alem de outras menos importantes.

em Campo Alegre, uma em Bocca da Matta, uma em Roteio e uma em Jiquiá, sendo que estas duas ultimas são subvencionadas.

Homens notaveis—Nasceram em S. Miguel, entre outros muito illustres alagoanos, o Comendador Miguel Soares Palmeira e o Dr. João Lins Vieira Cansanção, Visconde de Sinimbú, um dos grandes vultos do regimen monarchico no Brasil.

Imprensa—*A Palavra de Deus*, que existiu em 1879. Publicação mensal e distribuição gratuita. *Cidade de S. Miguel*, 1890. Redactor proprietario Umbelino Sabino de Mello. Typ. propria. Hoje S. Miguel não tem imprensa.

Rendas estadoaes—O Estado arrecadou neste municipio no decennio de 1911 a 1920:

1911	17:592\$899
1912	15:031\$093
1913	20:292\$433
1914	22:586\$288
1915	22:559\$506
1916	37:708\$082
1917	39:106\$542
1918	55:544\$243
1919	53:433\$008
1920	45:137\$406

Finanças municipaes—A Lei orçamenta-



Barra do S. Miguel